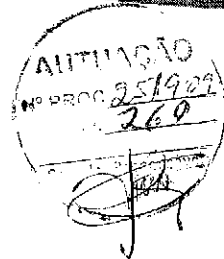




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
CNPJ: 06.172.720/0001-10




## TERMO DE JUNTADA DE HABILITAÇÃO

*Este instrumento contém: Termo de Juntada de HABILITAÇÃO com 106(cento e seis) páginas, a contar desta (fls.269 a 374).*

### TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

Junto aos autos do processo licitatório Nº **003/2019**, na Modalidade: Tomada de Preços, que tem por objeto contratação de empresa especializada e qualificada para Implantação, pavimentação em blocos intertravados, assentamento de meio-fio e sarjeta na Rua Cristina Abreu, localizado na sede do município de Santo Antônio dos Lopes-MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO apresentado pela empresa D. MOREIRA SANTOS - EPP, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes -MA, 01 de novembro de 2019.

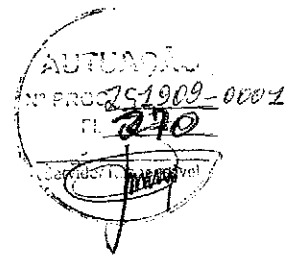
  
MILENA MELO SILVA  
Presidente da CPL  
Port. nº 199/2019-GP.

**MOREIRA SANTOS - EPP**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.370778-1**

**Endereço: Rua dos Azulões, Edif. Office Tower, sala**

**2, Coluna 32, Jardim Renascença – São  
Luis/Ma, Cep: 65.075-060**



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA**

**Rua Abraão Ferreira, s/n – Centro, Santo Antônio dos Lopes- Ma**

**Edital de Preços nº 003/2019**

## **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**



Rua dos Azulões nº 01, edifício office tower , sala 932, jardim renascença  
CEP 65.075.060 CNPJ N.º 14.519.038/0001-80 Inscrição Estadual:12.370778-1

*lmm*

*GA*  
*mm*



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DENIS MOREIRA SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO NONATO DA COSTA SANTOS		(mãe) LEOVIGILA MOREIRA SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/12/1956	IDENTIDADE (número) 000000445192-9	Orgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 075.955.143-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA NOVA			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO ANIL	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 2587
MUNICIPIO SÃO LUÍS		CEP 65.046-160	UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL D. MOREIRA SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA NOVA		NUMERO 07	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO ANIL	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 2587
MUNICIPIO SÃO LUÍS		CEP 65.046-160	UF MA
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal 4120400 Atividade secundária 1813099 4211101 4213800 4313400 4319300 4330404	DESCRIÇÃO DO OBJETO -CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS -IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS (GRAFICA) -CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS -OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS -OBRAS DE TERRAPLENAGEM -SERVIÇOS DE PREP. DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO). -SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXXXXXX		NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXXXXX
ASSINATURA NA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal existente gerente)		UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
DATA DA ASSINATURA 12/10/2011		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Denis Moreira Santos</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO... PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>25/10/2011</i>		 <b>JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO</b> CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2011 SOB O NÚMERO 71101877935 Protocolo: 11/063488-9 D. MOREIRA SANTOS  Nº AD 124.127 MA1201102916809	

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2 / 3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DENIS MOREIRA SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO NONATO DA COSTA SANTOS		(mãe) LEOVIGILA MOREIRA SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/12/1956	IDENTIDADE (número) 000000445192-9	Órgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 075.955.143-04	
DIRECIONADA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA NOVA		NÚMERO 07	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ANIL	CEP 65.046-160	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO</b>			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL D. MOREIRA SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA NOVA		NÚMERO 07	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ANIL	CEP 65.046-160	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS		UF MA	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4120400 Atividade secundária 4330499 4391600 4753900 4773300 7319003 7732201	DESCRIÇÃO DO OBJETO -OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO(CHALPISCO, EMBOÇO, REBOCO ETC.) -OBRAS DE FUNDAÇÕES -COMÉRCIO VAREJ. ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIP. DE ÁUDIO E VÍDEO -COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS -MARKETING DIRETO -ALUGUEL DE MÁQ. E EQUIPAM. PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>D. Moreira Santos</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
DATA DA ASSINATURA 12/10/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Denis Moreira Santos</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

**DEFERIDO:**  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Cartas de Menas Coqueiro  
Mat. nº 554  
Julgado  
12/10/2011




**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2011  
SOB O NÚMERO: 21101827935  
Protocolo: 11/069438-9

D. MOREIRA SANTOS

JUSSARA ARAUJO BORRACHO  
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO





**MA1201102916809**





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DENIS MOREIRA SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO NONATO DA COSTA SANTOS		(mãe) LEOVIGILA MOREIRA SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/12/1956	IDENTIDADE (número) 000000445192-9	Órgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - comente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 075.955.143-04	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA NOVA			NÚMERO 07
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ANIL	CEP 65.046-160	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 2587
MUNICIPIO SÃO LUÍS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL D. MOREIRA SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA NOVA			NÚMERO 07
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ANIL	CEP 65.046-160	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 2587
MUNICIPIO SÃO LUÍS		UF MA	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal 4120400 Atividade secundária 7732202 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO -ALUGUEL DE ANDAIMES		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Denis Moreira Santos</i>			
DATA DA ASSINATURA 12/10/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Denis Moreira Santos</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PÚBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Carlos de M...</i> 12/10/2011		 <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO</b> CERTIFICADO DE REGISTRO EM 26/10/2011 SOB O NÚMERO: 21101827935 Protocolo: 11/099458-9 D. MOREIRA SANTOS JESSIARA ARAÚJO BARRAL SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO	
		 MA1201102916809	

**RECEBUE**  
 AUTUAC  
 PROX 25  
 02  
 3

AMARIL  
11 01 83

AUTUAÇÃO  
PROC 251.909-0001  
2014

**CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA**  
4º OFÍCIO DE NOTAS - FONE/FAX: 3243 1405 / 3243 8365  
RUA RIACHUELO, 103 - JOÃO PAULO - SÃO LUIS - MA

Reconheço a firma de DENIS REGINA SANTUS.

S. LUIZ (MA), 24 de outubro de 2011

Em Teste

2,68 FARIA REGINA SANTUS SILVA-ESC. AUTORIZADA

0018089008

Selo de Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão

Reconhecimento  
de Firma  
000018089008

S. LUIZ (MA)  
24 de outubro de 2011

*[Handwritten signatures and marks]*



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>21101827935</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>DENIS MOREIRA SANTOS</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>DIVORCIADO</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) <b>RAIMUNDO NONATO DA COSTA SANTOS</b>		(mãe) <b>LEOVIGILA MOREIRA SANTOS</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>31/12/1956</b>	IDENTIDADE (número) <b>0000004451929</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>MA</b> CPF(número) <b>075.955.143-04</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) <b>RUA NOVA</b>			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>ANIL</b>	CEP <b>65.046-160</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) <b>2587</b>
MUNICÍPIO <b>SÃO LUÍS</b>			UF <b>MA</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL <b>D.MOREIRA SANTOS ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av., etc) <b>RUA AMELIA DO MERCADO</b>			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>RESIDENCIAL MARIA HELENA</b>	CEP <b>65.763-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) <b>2609</b>
MUNICÍPIO <b>TUNTUM</b>		UF <b>MA</b>	PAIS <b>BRASIL</b>
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>50.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>CINQUENTA MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal <b>4120400</b> Atividade secundária <b>1813099</b> <b>4211101</b> <b>4213800</b> <b>4313400</b> <b>4319300</b> <b>4330404</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS (GRAFICO) CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO) SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (CHALPISCO, EMBOÇO ETC.) OBRAS DE FUNDAÇÕES XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>14519038000180</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b>
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <b>D. Moreira Santos M.E</b>			
DATA DA ASSINATURA <b>08/07/2015</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <b>[Assinatura]</b>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <b>[Assinatura]</b> Julgador Singular do Registro Mercantil - Mat. 000220 <b>21/07/15</b>	AUTENTICAÇÃO <b>ATO</b> #@20151158444@# <b>[Assinatura]</b>		
			<b>79 Tabelionato</b>
			<b>MA1201505124529</b>



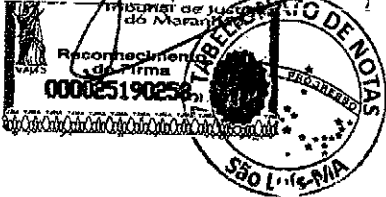


AMDUU

21 70 13

AUTUAÇÃO  
Nº PROC 394900-0/2015  
FL. 278

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião  
Av. Paraná de la Touche, 6, quadra 2, Sônia CP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3298-2266  
RECIBO, por autenticação, a(s) firma(s) de:  
DENIS MOREIRA SANTOS  
Emolumentos: R\$3,40 - FENC: R\$0,10 - Total: R\$3,50  
São Luís, 20/07/2015 10:50:57 Suellen 13722  
Almar Honório da Silva - Escrevente



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 21/07/2015 Sob Nº 20151158444  
Protocolo : 151158444 de 20/07/2015 NIRE: 21101827935  
D. MOREIRA SANTOS ME  
Chancela : 68D60E4D40790D1583759560E979B5C8C745E2DE  
São Luís, 22/07/2015  
*Lilian Theresa Rodrigues Mendonça*  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral


*[Handwritten signatures and initials]*



Secretaria de Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

**AUTUAÇÃO**  
Nº PROC 25.2908-000-2  
Fl. 279  
Secretaria de Registro

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**  
Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101827935		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) DENIS MOREIRA SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Divorciado	
SEXO (REGIME DE BENS(se casado)) Masculino			
FILHO DE (pai) RAIMUNDO NONATO DA COSTA SANTOS		(mãe) LEOVIGILA MOREIRA SANTOS	
NASCIDO EM (dia do nascimento) 31/12/1958	IDENTIDADE (número) 0000004451929	Orgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (Número) 07695514304	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA NOVA			
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO ANIL	CEP 65048-180	CODIGO DOMINIAL (USF, FUR, etc) 02207-355 LUIS
MUNICÍPIO São Luís		UF MA	NÚMERO 07
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 002	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO			
NOME EMPRESARIAL D. MOREIRA SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA AMELIA DO MERCADO			
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO RES MARIA HELENA	CEP 65763-000	CODIGO DOMINIAL (USF, FUR, etc) 02207-355 LUIS
MUNICÍPIO Tuntum	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (EMAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 1813088, 4211101, 4213800, 4313400, 4319300, 4330404, 4330498, 4391800, 4399105, 4773300, 7319003, 7732201, 7732202	Descrição do CNAE 41.20400 CONSTRUÇÃO E EDIFÍCIOS (ATIVIDADE PRINCIPAL) 18.13099 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 42.11101 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 43.1340 0 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19300 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO, REMOÇÃO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/10/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14519038000180	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
ASSINATURA DA PRIMEIRA PESSOA EMPRESARIAL (ou pelo representante legal) <i>D. Moreira Santos, ME</i>			
DATA ASSINATURA 21/12/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA116000083284	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2016 14:31 SOB Nº 20160016169.  
PROTOCOLO: 160016169 DE 01/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
MA160016169. NIRE: 21101827935.  
D. MOREIRA SANTOS - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 01/03/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 28/01/2019, às 11:13.

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em [http://www.jucema.ma.gov.br/consulta\\_certidao](http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao) através do protocolo nº: 190108851


*[Handwritten signatures and initials]*



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO  
Folhas 2/2

· AUTUAÇÃO  
Nº PROC. 25.1902-0002  
Fl. 280  
Seminar Res. 000000

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101827935		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for objeto a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completa, sem abreviaturas) DENIS MOREIRA SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Divorciado	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) RAIMUNDO NONATO DA COSTA SANTOS		(mãe) LEOVIGILA MOREIRA SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/12/1956		IDENTIDADE (número) 000004451929	
ORGÃO EMISSOR SSP		UF MA	
CNPJ (número) 07595514304		GPF (número)	
COMPROVADO POR (forma do emend. papéis - somente no caso do menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA NOVA		NÚMERO 07	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO ANIL	
CEP 65046-160		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (até 5 dígitos) 0125072	
MUNICÍPIO São Luís		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:			
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO 002		DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO	
NOME EMPRESARIAL D. MOREIRA SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA AMELIA DO MERCADO		NÚMERO 294	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO RES MARIA HELENA	
CEP 65763-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (até 5 dígitos) 0125072	
MUNICÍPIO Tuntum		UF MA	
PAIS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por escrito) cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400		Descrição do CNAE MINERAÇÃO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL ) 43.30404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43.30499 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 43.91600 OBRAS DE FUNDAÇÕES 43.99 105 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 47.73300 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 73.19003 MARKETING DIRETO 77.3 2201 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32202 ALUGUEL DE ANDAIMES	
Atividade Secundária			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/10/2011		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14519038000180	
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou do representante legal) D. MOREIRA SANTOS ME		TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	
DATA ASSINATURA 21/12/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1160000083284	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2016 14:31 SOB Nº 20160016169.  
PROTOCOLO: 160016169 DE 01/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
MA160016169. NIRE: 21101827935.  
D. MOREIRA SANTOS - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 01/03/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 28/01/2019, às 11:13.

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em [http://www.jUCEMA.ma.gov.br/consulta\\_certidao](http://www.jUCEMA.ma.gov.br/consulta_certidao) através do protocolo nº: 190108851



**AUTUAÇÃO**  
 Nº PROC 25290-0001  
 Fl. 287  
 Servidor Responsável



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria da Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**  
 Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101827935		NIRE DA FILIAL (preencher apenas se não for a sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DENIS MOREIRA SANTOS		SEXO XXX	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO NONATO DA COSTA SANTOS		(mãe) LEOVIGILA MOURIRA SANTOS	
DATA DE NASCIMENTO (data de nascimento) 31/12/1956	IDENTIFICAÇÃO (documento) 0900004451929	Órgão emissor SSP	UF MA
RELAÇÃO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (Número) 075.955.143-04	
RUA AMELIA DO MERCADO		NÚMERO 294	
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO ANIL	CEP 65046-160	CÓDIGO DE BARRAS
MUNICÍPIO São Luís		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL D. MOREIRA SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA AMELIA DO MERCADO		NÚMERO 294	
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO RES MARIA HELENA	CEP 65763-000	CÓDIGO DE BARRAS
MUNICÍPIO Timbuco	UF MA	PAÍS BRASIL	CÓDIGO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) Trezentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) 4120400	Descrição do Objeto 41 20 4 00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42 11 1 01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42 13 8 00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS PRACAS E CALÇADAS 43 13 4 00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43 19 3 00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO DENTRE OUTRAS 43 30 4 04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43 30 4 99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 43 91 6 00 OBRAS DE FUNDACOES 43 99 1 05		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/10/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.519.038/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 25/11/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Denis Moreira Santos</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		<p>MA1160000547362</p>	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2016 18:52 SOB Nº 20160851700.  
 PROTOCOLO: 160851700 DE 02/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11602741890. NIRE: 21101827935.  
 D. MOREIRA SANTOS - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 02/12/2016  
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

**AUTUAÇÃO**  
Nº PROC 251909-0004  
Fl. 282  
Secretaria Responsável

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101827935		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DENIS MOREIRA SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO NONATO DA COSTA SANTOS		(mãe) LEOVECILA MOREIRA SANTOS	
DATA EM QUE NASCEU 31/12/1956	IDENTIDADE (número) 0000004451929	CPF emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (obsoleto) 075.955.143-04	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc) RUA NOVA			
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO ANIL	CEP 65046-150	NÚMERO 07
MUNICÍPIO São Luís		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL D. MOREIRA SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA AMÉLIA DO MERCADO			
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO RES MARIA HELENA	CEP 65763-000	NÚMERO 294
MUNICÍPIO Tuntum	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - RE 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) trezentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA 77 32 2 01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES 77 32 2 02 ALUGUEL DE ANDAIMES 77 11 0 00 LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 43 29 1 04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PORTOS E AEROPORTOS 4221 9 03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/10/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.519.038/0001-80	TRANSMIGRAÇÃO DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 23/1/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Denis Moreira Santos</i>		
DEBERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1160000547362	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2016 18:52 SOB Nº 20160851700.  
PROTOCOLO: 160851700 DE 02/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602741890. NIRE: 21101827935.  
D. MOREIRA SANTOS - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 02/12/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*Handwritten signatures and initials:*  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Other illegible signatures and initials.

**AUTUAÇÃO**  
 Nº PROC 15.1988-0002  
 Fl. 283  
 Servidor Responsável



Secretaria de Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria da Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**  
 Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101827935		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referida a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) DENIS MOREIRA SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO NONATO DA COSTA SANTOS		(mãe) LEOVIGILA MOREIRA SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/12/1956	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 000004451929	Orgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - número ou taxa de mensa) XXX		CPF (Número) 075.955.143-04	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA NOVA			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ANIL	CEP 65046-160	NÚMERO 07
MUNICÍPIO São Luis		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL D. MOREIRA SANTOS		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA AMELIA DO MERCADO		NÚMERO 394	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RES MARIA HELENA	CEP 65763-000	
MUNICÍPIO Tupiram		UF MA	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - RR 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estorno) trezentos mil reais	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 4211101, 4213800, 4221903, 4313400, 4319300, 4329104, 4330404, 4330499, 4391600, 4399105, 7111000, 732201, 732202	Descrição do Objeto 41 20 4 00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42 11 1 01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42 13 8 00 OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS 43 13 4 00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43 19 3 00 SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO DEMARCAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO DENTRE OUTRAS 43 30 4 04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43 30 4 99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 43 91 6 00 OBRAS DE FUNDACOES 43 99 1 05 PERFURACAO E		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 12/10/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.519.038/0001-80	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 05/12/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Denis Moreira Santos</i>		
DEPERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA6180002233597	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

**JUCEMA**

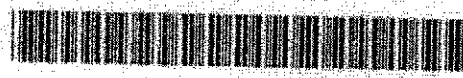
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 12:01 SOB Nº 20180789775.  
 PROTOCOLO: 180789775 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11805134366. NIRE: 21101827935.  
 D. MOREIRA SANTOS

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUIS, 06/12/2018  
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO  
Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101827935		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) DENIS MOREIRA SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO NONATO DA COSTA SANTOS		mãe LDOVEGILA MOREIRA SANTOS	
NASCIMENTO (dia de nascimento) 31/12/1956	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 000004451929	Categoria tributária SSP	UF MA
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente sócios de menor) XXX		CPF (número) 075.955.143-04	
DOMICÍLIO NA LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA NOVA			
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO ANIL	CEP 65046-160	NÚMERO 07
MUNICÍPIO São Luís			UF MA
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL D. MOREIRA SANTOS			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA AMÉLIA DO MERCADO			NÚMERO 294
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO RES MARIA HELENA	CEP 65763-000	
MUNICÍPIO Timon	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Pluri) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 77 32 2 01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES 77 32 2 02 ALUGUEL DE ANDAIMES 77 11 0 00 LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 43 29 1 04 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS 4221 9 03 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 12/10/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ 14.519.038/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 05/12/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Denis Moreira Santos</i>		
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA6180002233597	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 12:01 SOB Nº 20180789775.  
PROTOCOLO: 180789775 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805134366. NIRE: 21101827935.  
D. MOREIRA SANTOS


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**AUTUAÇÃO**  
 Nº PROC 251908-0002  
 Fl. 289  
 Serviço Responsável

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria da Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**  
 Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101827935		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) DENIS MOREIRA SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (na casado) XXX		
PR - NR DE (pai) RAIMUNDO NONATO DA COSTA SANTOS	(mãe) LEO VEGILA MOREIRA SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/12/1956	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (Número) 0009004481929	Orgão emissor SSP	UF (Número) MA CPF (Número) 076.965.143-04
ENQUADRAMENTO POR (forma de enquadramento - somente no caso de menor) XXX			
ENDEREÇO DA LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA NOVA		NÚMERO 07	
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO ANIL	CEP 65046-100	CENSO DE BARRIO/DISTRITO (verificar no site do IBGE) 002507 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL D. MOREIRA SANTOS			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA Azulões		NÚMERO 01	
COMPLEMENTO EDIF OFFICE TOWER; SALA 032 COLUNA 32;	BARRIO/DISTRITO Jardim Renascença	CEP 65075-060	CENSO DE BARRIO/DISTRITO (verificar no site do IBGE) 002507 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís		UF MA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - RA 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por adensão) trezentos mil reais	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) deniliana.moraes@hotmail.com	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 4213800, 4211101, 4221803, 4313400, 4319300, 4329104, 4390404, 4330499, 4361600, 4399106, 7711900, 7732201, 7732202	Descrição da Atividade 41.20-4-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS 43.13-4-00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE MARCADO DE MARCADO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO DENTRE OUTRAS 43.30-4-04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43.30-4-99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 43.91-6-00 OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/10/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.519.038/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR <input type="checkbox"/>	UF MA
DATA ASSINATURA 08/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Denis Moreira Santos</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2190002650151	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 10:39 SOB Nº 20190373377.  
 PROTOCOLO: 190373377 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902388871. NIRE: 21101827935.  
 D. MOREIRA SANTOS

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 28/05/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101827935		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial referir-se a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DENIS MOREIRA SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (por casado) XXX		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO NONATO DA COSTA SANTOS		(mãe) LEOVIGILA MOREIRA SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/12/1956	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 8080004451929	Orgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 075.855.143-04			
MANTIDO POR (forma de enquadramento - somente no caso de menor) XXX			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - Rua, Av, etc.) RUA NOVA			NÚMERO 07
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO ANIL	CEP 85046-180	CÓDIGO DE BARRIO (preencher somente se o bairro não for conhecido) 002-87-210-1115
MUNICÍPIO SÃO LUÍS	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL D. MOREIRA SANTOS			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequena Porte)
LOGRADOURO (Rua, Av, etc.) RUA Azulões			NÚMERO 01
COMPLEMENTO EDIF OFFICE TOWER, SALA 932 COLUNA 32;	BARRIO/DISTRITO Jardim Renascença	CEP 65075-060	CÓDIGO DE BARRIO (preencher somente se o bairro não for conhecido) 002-87-210-1115
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) denifana.moraes@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária:	Descrição do Objeto AGUA 77 32 2 01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES 77 32 2 02 ALUGUEL DE ANDAIMES 77 11 0 00 LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 43 29 1 04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PORTOS E AEROPORTOS 4221 9 03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/19/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.518036/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 05/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Denis Moreira Santos</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2190002650151	

7º Tabelionato

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 10:39 SOB Nº 20190373377.  
 PROTOCOLO: 190373377 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902388871. NIRE: 21101827935.  
 D. MOREIRA SANTOS

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETARIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 28/05/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

*Handwritten signatures and initials*



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
D MOREIRA SANTOS****AUTUAÇÃO**

Nº PROC 252005-000

Fl. 282

Servidor Responsável

**Denis Moreira Santos**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portadora do CPF nº: 075.955.143-04 e RG nº. 0000004451929 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Nova Nº 7 Anil no município de São Luís – MA CEP: 65.046-160; empresário individual da firma **D MOREIRA SANTOS** com sede na Rua Azulões Nº 01 Edif. Office Tower Sala 932 Coluna 32 Jardim Renascença município de São Luís - MA CEP: 65.075-060, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21101827935 e inscrita no CNPJ sob nº 14.519.038/0001-80, resolve alterar o empresário individual (firma), nos termos da Lei 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes;

1ª Neste ato o capital social que era no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), fica aumentado **para R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais), sendo que a diferença do aumento no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais) será integralizado pelo empresário individual, neste ato em moeda corrente do país.

2ª E as demais cláusulas permanece a mesmas.

3ª Fica eleito o foro da cidade de São Luís no Estado do Maranhão, pra o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

São Luís – MA, 10 de Outubro de 2019.

*Denis Moreira Santos*  
CPF Nº. 075.955.143-04



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. MOREIRA SANTOS consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
07595514304	DENIS MOREIRA SANTOS

*[Handwritten signatures and initials]*

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2019 11:48 SOB Nº 20191094544.  
 PROTOCOLO: 191094544 DE 11/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904756282. NIRE: 21101827935.  
 D. MOREIRA SANTOS

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 11/10/2019  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

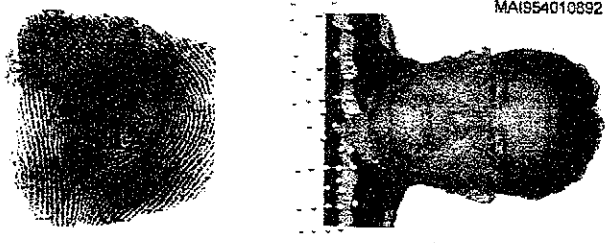
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI954010892



*Denis Moreira Santos*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000000445192-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/10/2016

NOME DENIS MOREIRA SANTOS

FILIAÇÃO RAIMUNDO NONATO DA COSTA SANTOS E LEOVEGILA MOREIRA SANTOS

NATURALIDADE SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 31/12/1956

DCC ORIGEM SEP.DIV.-N.445 FLS.11 LIV.3-B

CPF 075955143-04 RG ANTERIOR 0000000278668

SAO LUIS-MA P-200

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SAO LUIS

PEBRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião de Notas do Arquipélago de São Luís - Capital do Maranhão

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé

Emol: R\$ 3,34 FERC: R\$ 0,10 FERJ: R\$ 0,46 Total: R\$ 3,80

Sao Luis-MA 02/12/2016

Gleydson Soares Costa - Substituto

SELO DE FISCALIZAÇÃO

Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Maranhão

000039666246

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

AUTUAÇÃO

Nº PROC 251909-0001

Fl. 282

*[Handwritten Signature]*

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Pedreiras Maranhão

Lucy Mary Holanda de  
Oficial do Registro

Elise Eduardo Holanda  
Oficial do Registro Sub

João Furtado Leite  
Escrevente Autoriza

SELO DE FISCALIZAÇÃO

Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Maranhão

AUTENTICAÇÃO

000047034657

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé

Pedreiras (MA) 30/10/2019

Em Teste da verdade

*[Handwritten Signature]*

João Furtado Leite  
Escrevente Autoriza

*[Handwritten Signatures and Initials]*

19

AUTUAÇÃO

Nº PROC 25.1009-00  
Fl. 290

Servidor Responsável



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.519.038/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/10/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>D. MOREIRA SANTOS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>D M S ENGENHARIA E SERVICOS</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R AZULÕES</b>	NÚMERO <b>01</b>	COMPLEMENTO <b>EDIF OFFICE TOWER SALA 932 COLUNA 32</b>
CEP <b>65.075-060</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM RENASCENCA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>
		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(98) 3302-3707</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/10/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

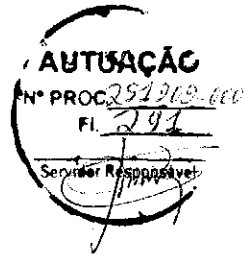
Emitido no dia **24/10/2019** às **11:44:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 14.519.038/0001-80  
NOME EMPRESARIAL: D. MOREIRA SANTOS  
CAPITAL SOCIAL: R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)

**A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA**



*[Handwritten signatures and scribbles]*



Estado do  
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Comissão Estadual de Controle do Estado do Maranhão

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 14.519.038/0001-80 **Inscrição Estadual:** 12.370778-1

**Razão Social:** D MOREIRA SANTOS

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL ✓

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA AZULÕES

**Número:** 1 **Complemento:** EDIF OFFICE TOWER SALA 932 COLUNA 32

**Bairro:** JARDIM RENASCENÇA ✓

**Município:** SAO LUIS **UF:** MA

**CEP:** 65075060 **DDD:** **Telefone:** 91247067

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS ✓
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 25/10/2011

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

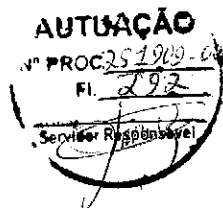
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 24/10/2019

**Número da Consulta:**

Novo Consulta Imprimir



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 14.519.038/0001-80 **Inscrição Estadual:** 12.370778-1  
**Razão Social:** D MOREIRA SANTOS  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA AZULÕES  
**Número:** 1 **Complemento:** EDIF OFFICE TOWER SALA 932 COLUNA 32  
**Bairro:** JARDIM RENASCENÇA  
**Município:** SAO LUIS **UF:** MA  
**CEP:** 65075060 **DDD:** **Telefone:** 91247067

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 25/10/2011

**OBRIGAÇÕES**

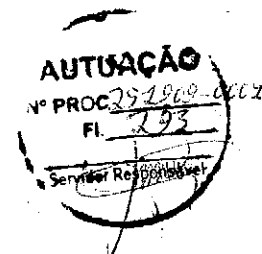
Nfe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (Devido emissão voluntária),  
 EDF a partir de:  
 CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

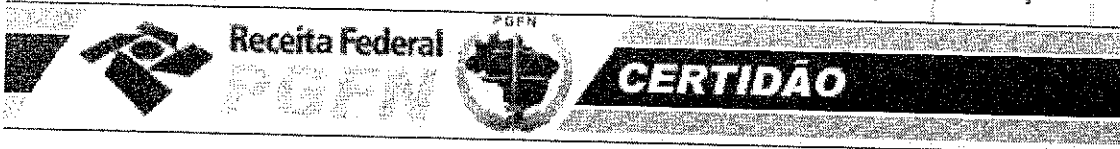
**Data da Consulta:** 01/11/2019

**Número da Consulta:**

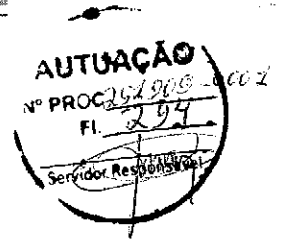
[Nova Consulta](#) | [Imprimir](#)



*[Handwritten signatures]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **D. MOREIRA SANTOS**  
 CNPJ: **14.519.038/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 11:56:13 do dia 08/08/2019 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 04/02/2020.

Código de controle da certidão: **D184.E4D4.2FC8.11D8**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

*Handwritten signatures and initials:*  
 A. D. Santos  
 CAMBUI  
 J. M. Santos  
 J. M. Santos  
 23



AUTUAÇÃO  
Nº PROC 251909-0001  
Fl. 295  
Servidor Responsável

# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

**CNPJ** : 14.519.038/0001-80

**Data da Emissão** : 08/08/2019

**Hora da Emissão** : 11:56:13

**Código de Controle da Certidão** : D184.E4D4.2FC8.11D8

**Tipo da Certidão** : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 08/08/2019, com validade até 04/02/2020.

[Página Anterior](#)

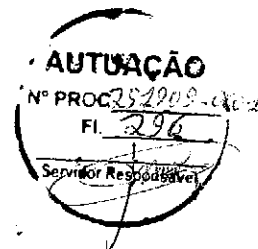
A large, stylized handwritten signature in black ink.

A smaller handwritten signature in black ink.

A small, illegible handwritten mark or signature in black ink.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 076080/19

Data da

20/09/2019 10:49:55

Inscrição Estadual: 123707781

CPF/CNPJ: 14519038000180

Razão Social: D MOREIRA SANTOS

Endereço: RUA AZULOES, 1 EDIF OFFICE TOWER SALA 932 COLUNA 32 CEP:

Telefone: (98)91247067

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/01/2020.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 24/10/2019 12:00:28

29





Sistema de  
Interação

# Certidão Negativa de Débito

Departamento de Tributos

**Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito**

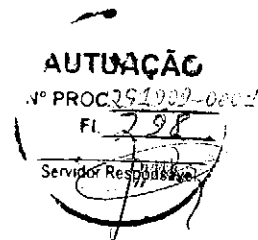
**Nº da Certidão:** 076080/19  
**Data de Validade:** 18/01/2020  
**Data de Emissão:** 20/09/2019 10:49:55  
**Inscrição Estadual:** 123707781  
**CPF/CNPJ:** 14519038000180  
**Razão Social:** D MOREIRA SANTOS



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 050965/19

Data da

20/09/2019 10:51:00

Inscrição Estadual: 123707781

CPF/CNPJ: 14519038000180

Razão Social: D MOREIRA SANTOS

Endereço: RUA AZULOES, 1 EDIF OFFICE TOWER SALA 932 COLUNA 32 CEP:

Telefone: (98)91247067

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/01/2020.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 24/10/2019 11:58:34

25/10



Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 050965/19  
**Data de Validade:** 18/01/2020  
**Data de Emissão:** 20/09/2019 10:51:00  
**Inscrição Estadual:** 123707781  
**CPF/CNPJ:** 14519038000180  
**Razão Social:** D MOREIRA SANTOS

**AUTUAÇÃO**  
Nº PROC 25.919-000-2  
Fl. 299  
Servidor Responsável: [Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



CERTIFICADO  
1020190092143659



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA

Numero da Certidao: 00004728732019

Validade: 22/10/2019

AUTUAÇÃO

Nº PROC. 25129-0007

Fl. 300

Servidor Responsável

CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURIDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPOTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURIDICA	
CNPJ: 14.519.038/0001-80	Inscrição Municipal: 78841001
Razao Social: D. MOREIRA SANTOS	
ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL	
412040000 – CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDERECO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA Azulães	
Numero: 01	Complemento: EDIF OFFICE TOWER;SALA 932 COLUNA 32;
Bairro: Jardim Renascença	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65075060

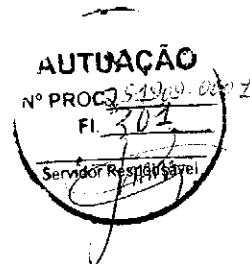
A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em 24 de junho de 2019 às 11:51, sob o codigo de autenticidade nº 349BD6B19B5BA20DA669DC1A3C0CE98D.

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município - CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

**CONSIDERANDO** que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

**CONSIDERANDO** que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF";

**CONSIDERANDO** que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

[Assinaturas manuscritas]



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
Cidade Heroica



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

**CONSIDERANDO** que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

**CONSIDERANDO** que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

**CONSIDERANDO** que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

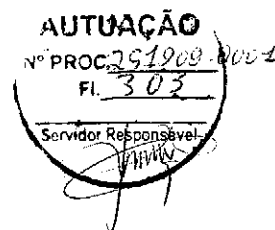
**CONSIDERANDO** o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

**CONSIDERANDO** os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

*[Handwritten signatures and initials]*



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
Cidade de São Luís - Maranhão



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

**CONSIDERANDO** a política de boa-fê que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o conseqüente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

**EXPEDE** a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

**Parágrafo Único** – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

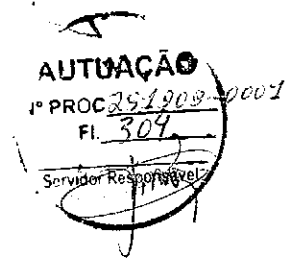
**Art. 2º.** Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

**Art. 3º.** Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**



**Art. 4º.** No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

**Art. 5º.** As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

**Art. 6º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revoga-se as disposições em contrário.

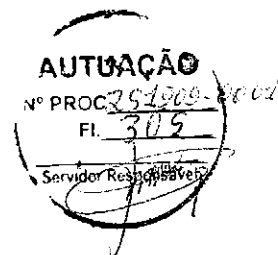
**Art. 8º.** Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

**RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal da Fazenda



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 14.519.038/0001-80**Razão Social:** D MOREIRA SANTOS ME**Endereço:** R AZULOES 01 EFIF OFFICE TOWER S / JARDIM RENASCENCA / SAO LUIS  
/ MA / 65075-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/10/2019 a 04/11/2019 ✓**Certificação Número:** 2019100602491386892769

Informação obtida em 24/10/2019 12:03:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

# Histórico do Empregador

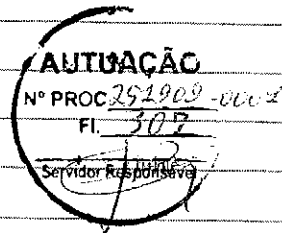
O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 14.519.038/0001-80

**Razão social:** D MOREIRA SANTOS ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/10/2019	25/10/2019 a 23/11/2019	2019102503480105823360
10/10/2019	06/10/2019 a 04/11/2019	2019100602491386892769
17/09/2019	17/09/2019 a 16/10/2019	2019091703425059551790
29/08/2019	29/08/2019 a 27/09/2019	2019082904333254941118
10/08/2019	10/08/2019 a 08/09/2019	2019081003104075633110
22/07/2019	22/07/2019 a 20/08/2019	2019072201542630748577
03/07/2019	03/07/2019 a 01/08/2019	2019070303191603525467
14/06/2019	14/06/2019 a 13/07/2019	2019061403034762449470
26/05/2019	26/05/2019 a 24/06/2019	2019052602340628439128
07/05/2019	07/05/2019 a 05/06/2019	2019050704303090649665
18/04/2019	18/04/2019 a 17/05/2019	2019041803422437586823
30/03/2019	30/03/2019 a 28/04/2019	2019033003273975458700
11/03/2019	11/03/2019 a 09/04/2019	2019031102100086731777
20/02/2019	20/02/2019 a 21/03/2019	2019022003465513356637
01/02/2019	01/02/2019 a 02/03/2019	2019020104275103187108
13/01/2019	13/01/2019 a 11/02/2019	2019011301562607689211
25/12/2018	25/12/2018 a 23/01/2019	2018122503002374367606
06/12/2018	06/12/2018 a 04/01/2019	2018120604083076017640
17/11/2018	17/11/2018 a 16/12/2018	2018111705430045602120
25/10/2018	25/10/2018 a 23/11/2018	2018102518433527192959
05/10/2018	05/10/2018 a 03/11/2018	2018100503562109172130
16/09/2018	16/09/2018 a 15/10/2018	2018091603163446670869
28/08/2018	28/08/2018 a 26/09/2018	2018082803381795329746
09/08/2018	09/08/2018 a 07/09/2018	2018080904135980534374
21/07/2018	21/07/2018 a 19/08/2018	2018072104201624684367
02/07/2018	02/07/2018 a 31/07/2018	2018070202574305282972
13/06/2018	13/06/2018 a 12/07/2018	2018061304245179379480
25/05/2018	25/05/2018 a 23/06/2018	2018052503494035466983
06/05/2018	06/05/2018 a 04/06/2018	2018050604012892069694
16/04/2018	16/04/2018 a 15/05/2018	2018041602343698361490
28/03/2018	28/03/2018 a 26/04/2018	2018032802201007000100

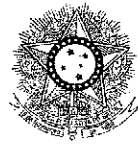
Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
09/03/2018	09/03/2018 a 07/04/2018	2018030903410164972359
18/02/2018	18/02/2018 a 19/03/2018	2018021804093260662233
30/01/2018	30/01/2018 a 28/02/2018	2018013008320122625081
11/01/2018	11/01/2018 a 09/02/2018	2018011110553995510660
23/12/2017	23/12/2017 a 21/01/2018	2017122305354814278205
04/12/2017	04/12/2017 a 02/01/2018	2017120404263269514401
15/11/2017	15/11/2017 a 14/12/2017	2017111504332189961267



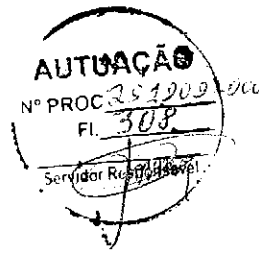
Resultado da consulta em 01/11/2019 11:53:59

Voltar

*[Handwritten signatures and initials]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: D. MOREIRA SANTOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.519.038/0001-80

Certidão nº: 187487987/2019

Expedição: 23/10/2019, às 15:29:09

Validade: 19/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D. MOREIRA SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.519.038/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

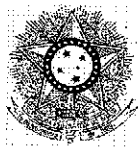
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

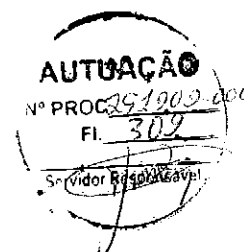
**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D. MOREIRA SANTOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.519.038/0001-80

Certidão nº: 187487987/2019

Expedição: 23/10/2019, às 15:29:09

Validade: 19/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D. MOREIRA SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.519.038/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

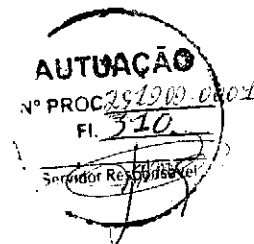
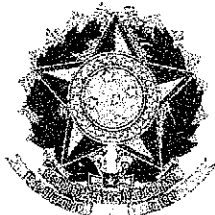
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Secretaria Especial de Previdência e Trabalho**  
**Secretaria de Trabalho**  
**Subsecretaria de Inspeção do Trabalho**  
**Relação de Infrações Trabalhistas**

**EMPREGADOR:** D. MOREIRA SANTOS (D M S ENGENHARIA E SERVICOS) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

**CNPJ:** 14.519.038/0001-80

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 29/10/2019, às 16h42

**DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO:** TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

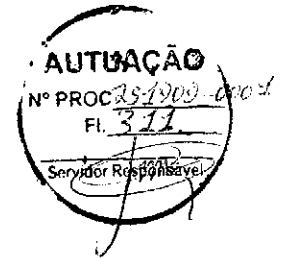
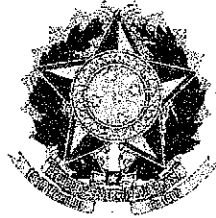
**Quantidade de Processos Por Situação:**

**Procedentes com efeito para reincidência:** 0

**Procedentes sem efeito para reincidência:** 0

**Todos os demais:** Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **3EfWSVx**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** D. MOREIRA SANTOS (D M S ENGENHARIA E SERVICOS)

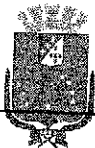
**CNPJ:** 14.519.038/0001-80

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 29/10/2019, às 16h41

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3EFWtP.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

*(Assinaturas manuscritas)*



# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

**AUTUAÇÃO**  
 Nº PROC 251902-0001  
 Fl. 312  
 Servidor: [Assinatura]

#### DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA      INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 78841001      CNPJ: 14519038000180  
 NOME EMPRESARIAL: D. MOREIRA SANTOS  
 NOME FANTASIA: D M S ENGENHARIA E SERVICOS  
 SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
 NATUREZA JURÍDICA: 2135 - Empresário (Individual)  
 CBO: -  
 DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL      ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 08/05/2019  
 ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL -      NIRE: 21101827935  
 CAPITAL SOCIAL: 300.000,00      INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
 REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional      TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ  
 SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O      REGIME PAGAMENTO: DE CAIXA  
 INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM      TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS  
 LIVRO:      FOLHA:      DATA DO REGISTRO: 25/10/2011  
 ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

#### ENDEREÇOS

##### ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA      USO DO IMÓVEL:  
 TIPO DE IMÓVEL: N?O INFORMADO      INSC. IMOBILIÁRIA  
 CIDADE/UF: SAO LUIS / MA      NÚMERO: 01  
 ENDEREÇO: R Azul Águas      CEP: 65075060  
 COMPLEMENTO: EDIF OFFICE TOWER; SALA 932 COLUNA      BAIRRO: Jardim RenascenÃ§a  
 POVOADO:      ZONA RURAL:  
 CCIR:      NIRF:  
 DATUM REFERÃNCIA:      LATITUDE:  
 LONGITUDE:

##### ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA      NÚMERO: 7  
 ENDEREÇO: R NOVA      CEP: 65046160  
 COMPLEMENTO:      BAIRRO: ANIL

#### CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 91247067

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
 Pedreiras Maranhão  
 Lucy Mary Holanda Brasil  
 Oficial do Registro  
 Alípio Eduardo Holanda Brasil  
 Oficial do Registro Substituto  
 João Furtado Leite  
 Escrevente Autorizado

**Selo de Fiscalização**  
 Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça  
 do Maranhão  
 AUTENTICAÇÃO  
 000047034658

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
 AUTENTICAÇÃO  
 A presente fotocópia confere com o original  
 que me foi apresentada. Devêis  
 Pedreiras (MA) em 20/10/2019  
 Em Teste da Verdade  
 João Furtado Leite  
 Escrevente Autorizado

[Assinaturas manuscritas]

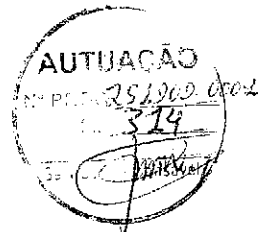






PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2019



# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
78841001	14.519.038/0001-80	92120191663413
<b>RAZÃO SOCIAL</b> D. MOREIRA SANTOS		
<b>NOME FANTASIA</b> D M S ENGENHARIA E SERVICOS		
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA</b>	
R AzulÂnes Número: 01 Bairro: JARDIM RENASCENÇA EDIF OFFICE TOWER; SALA 932 COLUNA 32; CEP: 65075060,		

### CNAE Principal e Secundários

- 412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- 475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 477330000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 731900300 - MARKETING DIRETO
- 773220100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

### RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

57228211C8B0412D7395EAB6BE291D77



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

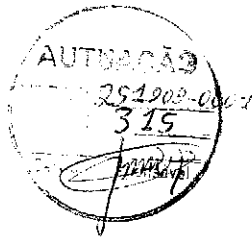
**Nº 822029/2019**  
**Emissão: 29/10/2019**  
**Validade: 31/03/2020**  
**Chave: Dwa9C**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: D. MOREIRA SANTOS-EPP  
 CNPJ: 14.519.038/0001-80  
 Registro: 0000012796  
 Categoria: Matriz  
 Capital Social: R\$ 700.000,00  
 Data do Capital: 10/10/2019  
 Faixa: 4  
 Atividades CNAE:



Objetivo Social: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS,CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS;OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS;OBRAS DE TERRAPLENAGEM;SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,DRENAGEM DE SOLOS DESTINADO A CONSTRUCAO DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO DENTRE OUTRAS;SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL;OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO;OBRAS DE FUDACOES;PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA;ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES;ALUGUEL DE ANDAIMES;LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS;MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA.

Restrições do Objetivo Social:EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL,NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA AZULÕES, 01, EDIF.OFFICE TOWER,SALA 932 COLUNA 32, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUÍS, MA, 65075060

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 13/05/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012796EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO

Registro: 1105157644

CPF: 529.014.243-68

Data Início: 23/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 22/10/2021

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

AUDITORIA E PERICIA AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: DENIS MOREIRA SANTOS

CPF: 075.955.143-04

Função: EMPRESARIO.

*(Handwritten signatures and stamps)*



*(Handwritten mark)*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 822035/2019**  
**Emissão: 29/10/2019**  
**Validade: 31/03/2020**  
**Chave: wZCB0**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

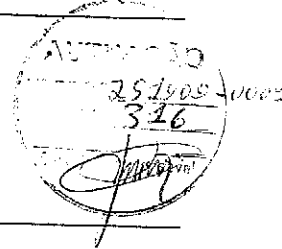
Profissional: TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO

Registro: 1105157644

CPF: 529.014.243-68

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 04/08/2004



**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 19/03/1999

**PÓS - ENGENHARIA**

AUDITORIA E PERICIA AMBIENTAL

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE GAMA FILHO

Data de Formação: 04/12/2005

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: D. MOREIRA SANTOS-EPP

Registro: 0000012796

CNPJ: 14.519.038/0001-80

Data Início: 23/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 22/10/2021

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: NORDESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0005402247

CNPJ: 19.981.090/0001-77

Data Início: 19/02/2019

Data Fim: 30/11/2023

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: COSTA OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Registro: 0005408350

CNPJ: 20.204.714/0001-29

Data Início: 04/09/2019

Data Fim: Indefinido

*Handwritten signatures and initials, including 'L. D. Santos' and 'M. Costa'.*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

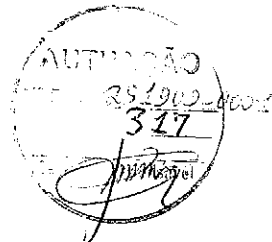
**CREA-MA**

**Nº 822035/2019**  
**Emissão: 29/10/2019**  
**Validade: 31/03/2020**  
**Chave: wZCB0**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Data Fim de Contrato: Indefinido

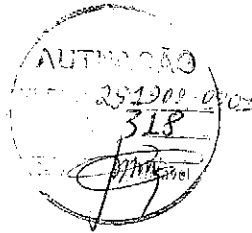
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



*[Handwritten signatures and initials]*



Ilma. Sra. Presidente, e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
 Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/Ma



**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA**

Objeto: Contratação de empresa especializada e qualificada para Implantação, pavimentação em blocos intertravados, assentamento de meio-fio e sarjeta na Rua Cristina Abreu, no Município de Santo Antônio dos Lopes / Ma.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251909-0001

DATA: 01/11/2019

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

Autorizo a empresa D MOREIRA SANTOS EPP , inscrita no CNPJ 14.519.038/0001-80, a incluir meu nome na PROPOSTA referente á TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 , cujo o objeto é Contratação de empresa especializada e qualificada para Implantação, pavimentação em blocos intertravados, assentamento de meio-fio e sarjeta na Rua Cristina Abreu, no Município de Santo Antônio dos Lopes / Ma a ser realizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA , bem como me comprometo a participar da equipe permanente , caso esta venha a ser vencedora.



São Luís/Ma 01 de novembro de 2019

Tadeu Fernando Porto Carvalho  
 Engenheiro Civil  
 TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO  
 CPF Nº 529.014.243-68

CREA/MA nº 1105157644

ENGENHEIRO CIVIL

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Pedreiras Maranhão  
 Lucy Mary Holanda  
 Oficial do Registro  
 Felipe Eduardo Holanda Brauer  
 Oficial do Registro Substituto  
 João Furtado Leite  
 Escrevente Autorizado



OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
 Pedreiras Maranhão  
 Lucy Mary Holanda Brauer  
 Oficial do Registro  
 Felipe Eduardo Holanda Brauer  
 Oficial do Registro Substituto  
 João Furtado Leite  
 Escrevente Autorizado

Reconheço como autêntica e verdadeira(s)  
 Firma(s) de TADEU FERNANDO  
 PORTO DE CARVALHO

em 01 de novembro de 2019  
 Pedreiras - MA 30 de 10 de 2019

João Furtado Leite  
 Escrevente Autorizado

Tadeu Fernando Porto Carvalho  
 Engenheiro Civil  
 CREA - MA 110.515.764-4  
 CPF 529.014.243-68

Rua dos Azulões nº 01, edifício office tower , sala 932, jardim renascença  
 CEP 65.075.060 CNPJ N.º 14.519.038/0001-80 Inscrição Estadual:12.370778-1

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO**

**Protocolo Nº 2605055/2019**

Página 1/3



AUTORIZAÇÃO  
291009-000  
319  
[Assinatura]

**Interessado (1)**

Nome / Razão Social:  
D. MOREIRA SANTOS-EPP

Registro:  
0000012796

Endereço:  
RUA AZULÕES, 01 - JARDIM RENASCENÇA - SÃO LUÍS

**Informações do Protocolo**

Assunto:  
INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão:  
23/10/2019

Cadastro:  
23/10/2019

Situação:  
Finalizado

Descrição:  
SOLICITO A INCLUSÃO DO PROFISSIONAL - TADEU FERNANDO PORTO CARVALHO  
CREA/MA Nº 110.515.764-4 , CONFORME EM ANEXO ( CONTRATO)

**Declarações**

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

**Documentos**

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	23/10/2019	CONTRATO DE SERVIÇOS
ANEXO	26/10/2019	art cargo e função

**Movimentos**

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino	
1	Usuário Padrão do SITAC	23/10/2019 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	
2	joao barbosa filho	24/10/2019 11:47:12	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!						
Despacho		Usuário	joao barbosa filho			
Descrição		FAVOR ENVIAR A.R.T. DE CARGO E FUNCAO ASSINADO PELAS PARTES,FOI ENVIADO SOMENTE CONTRATO,ENVIAR PELO MESMO PROTOCOLO				
Resposta		Data da Resposta	26/10/2019 22:44:36			
Descrição		A art foi anexada , mas estou anexando novamente assinada pelas partes .				
Despacho		Usuário	doran souza silva			
Descrição		INCLUSÃO REALIZADA!			Data do Despacho	29/10/2019 11:58:02
3	doran souza silva	29/10/2019 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	
Descrição: CONCLUÍDO.						

**Movimentos ao colegiado**

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

**Protocolos Vinculados**

Número/Ano	Assunto

**Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo**

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

**Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo**

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

[Assinaturas manuscritas]

**CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

Pelo presente instrumento particular de contrato entre, D MOREIRA SANTOS EPP, inscrito no CNPJ 14.519.038/0001-80, INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.370.778-2 estabelecida na RUA DOS AZULÕES, EDIF OFFICE TOWER, SALA 932, COLUNA 32, JARDIM RENASCENÇA - SÃO LUIS/MA, o Sr DENIS MOREIRA SANTOS, CPF 075.955.143-04 e RG 000000445192-9 e o Sr TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO, CREA Nº 1105157644 MA, de nacionalidade brasileiro, CPF 529.014.243-68 e RG 540601969 SSP/MA, Engenheiro Civil – especializado em Perícia Ambiental, residente e domiciliado na Rua dos Rouxinóis, 3574, BL II, Apt. 404, Cond. Alphaville, Renascença 2, São Luis/Ma, a diante designado empregado fica justo e contrata o seguinte:

1. O objetivo do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita a atribuições do contrato, conforme previsto na Legislação vigente.
2. O empregado receberá a remuneração de R\$ 5.988,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais) referentes a 6 salários mínimos, para uma jornada diária de 6 horas/dia conforme estabelecidos na Lei Federal 4950/A/66.
3. O seu horário será de 10(dez) horas semanais.
4. A vigência deste contrato será de por tempo determinado 2 (dois) anos, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.
5. Fica eleito o Foro da cidade de São Luis/Ma, para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E por terem assim justos e contratados, assinam o presente em três vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

São Luis, Ma 22 de outubro de 2019.

*Denis Moreira Santos*

Denis Moreira Santos  
 CPF 075.955.143-04

*Tadeu Fernando Porto de Carvalho*

Tadeu Fernando Porto de Carvalho  
 CPF/MA: 529.014.243-68

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
 Pedreiras - Maranhão  
**RECONHECIMENTO**  
 Reconheço como verdadeira a assinatura  
 indicada pela sota  
 Pedreiras (MA) 22/10/2019  
 Em Teste de verdade  
 João Ruyardo Leite  
 Escrevente Autorizado

1º Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
**RECONHECIMENTO DE FIRMA**  
 TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO  
 Reconhecimento de firma por AUTENTICAÇÃO São Luis  
 (MA) 22/10/2019 13:54:08 EMO - FERC R\$ 10,50 São  
 RECF: 0237771001521A 75RCS3 Consultar a 18 0326 00 16 10  
 Toda Pessoa que usou de ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 FICAR RESPONSAVEL POR SEUS FEITOS

2º Ofício

2º Ofício

1ª Testemunha  
 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
 Pedreiras - Maranhão  
**RECONHECIMENTO**  
 Reconheço como verdadeira a assinatura  
 indicada pela sota  
 Pedreiras (MA) 22/10/2019  
 Em Teste de verdade  
 João Ruyardo Leite  
 Escrevente Autorizado

AUTENTICAÇÃO  
 251903-000  
 320  
*[Assinatura]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2605055/2019, emitido em 23/10/2019.  
 Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao processo 1) anexado.



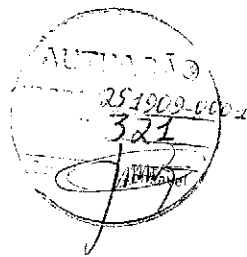
Rua dos Azulões nº 01, edifício office tower, sala 932, jardim renascença  
 CEP 65.075.060 CNPJ N.º 14.519.038/0001-80 Incrição Estadual: 12.370778-1

*[Assinaturas e rubricas manuscritas]*



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico  
TADDEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO  
Profissão: ENGENHEIRO CIVIL, AUDITORIA E PERICIA AMBIENTAL

RNP: 1105157644  
Registro: 1105157644MA

2. Contratante  
Contratante: D MOREIRA SANTOS - ME  
RUA AZULÕES  
Complemento:  
Cidade: SÃO LUIS  
Estado: Brasil  
Tipo de Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO  
Atividade Contratante: Outros

CNPJ: 14.519.038/0001-80  
Nº 01  
Bairro: JARDIM RENASCENÇA  
UF: MA  
CEP: 65075060

3. Vínculo Contratual  
Empresa Administrativa: D MOREIRA SANTOS - ME  
RUA AZULÕES  
Complemento:  
Cidade: SÃO LUIS  
Data de início: 22/10/2019  
Data de término: 22/10/2021  
Tipo de vínculo: EMPREGADO

Bairro: JARDIM RENASCENÇA  
UF: MA  
CEP: 65075060

4. Atividade Técnica  
Descrição da Atividade: Proposto técnico  
Atividade Técnica:  
1. DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA - RESOLUÇÃO 1625 - OBRAS E SERVIÇOS -  
CARGO-FUNÇÃO - 43367 - VINCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE  
CARGO-FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade: 10,00  
Unidade: Nsem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a copia desta ART

5. Observações  
6. Declarações  
7. Entidade de Classe  
RPPR: RPPR BRAS AVAL E PER DE ENG - MA

8. Assinaturas  
Nome e função: TADDEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO - CPF: 529.014.243-68  
Nome e função: D MOREIRA SANTOS - ME - CNPJ: 14.519.038/0001-80

9. Informações  
A ART e vínculo somente quando emitida, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea  
O comprovante de pagamento deverá ser anexado para comprovação de autuação  
A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea  
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-ma.org.br](http://www.crea-ma.org.br) ou [www.confrea.org.br](http://www.confrea.org.br)  
A validade da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual

10. Valor  
Valor da ART: R\$ 85,96  
Registrada em: 23/10/2019  
Valor pago: R\$ 85,96  
Número: 8302225505

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2605055/2019, emitido em 23/10/2019. Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado



Autenticado pelo CREA-MA em 23/10/2019 às 14:58:04 por [nome]

www.crea-ma.org.br  
Tel: (98) 2106-8300  
www.crea-ma.org.br  
Fax: (98) 2106-8300



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

**AUTUAÇÃO**  
 Nº PROC \_\_\_\_\_  
 Fl. \_\_\_\_\_  
 Servidor Responsável \_\_\_\_\_

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

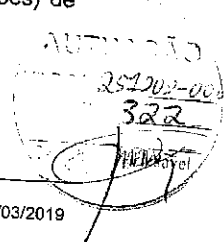
**811187/2019**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO** /  
 Registro: **1105157644MA** RNP: **1105157644**  
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20190241461** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/03/2019** Baixada em: **12/03/2019**  
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
 Empresa contratada: **D. MOREIRA SANTOS-EPP**

Contratante: **PREFEITURA DE VITORIA DO MEARIM** CPF/CNPJ: **05.646.807/0001-10**  
 Endereço do contratante: **AVENIDA CARLOS RAIMUNDO FIGUEIREDO** Nº: **SN**  
 Complemento: Bairro: **CENTRO**  
 Cidade: **VITÓRIA DO MEARIM** UF: **MA** CEP: **65350000**  
 Contrato: Celebrado em: **12/11/2018**  
 Valor do contrato: **R\$ 1.678.316,77** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**  
 Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA CARLOS RAIMUNDO FIGUEIREDO** Nº: **SN**  
 Complemento: Bairro: **CENTRO**  
 Cidade: **VITÓRIA DO MEARIM** UF: **MA** CEP: **65350000**  
 Data de início: **12/11/2018** Conclusão efetiva: **12/03/2019**  
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** CPF/CNPJ: **05.646.807/0001-10**  
 Proprietário: **PREFEITURA DE VITORIA DO MEARIM**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 289250,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 289250,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 289250,00 metro quadrado;**

**Observações**  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 811187/2019**  
**19/03/2019, 14:03**  
**y9xd2**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y9xd2

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

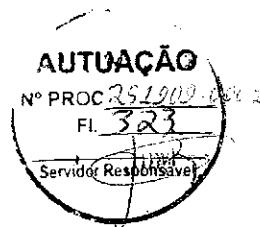
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

*(Handwritten signatures and stamps)*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM**  
**CNPJ: 05.646.807/0001-10**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM**, CNPJ: 05.646.807/0001-10, localizada na Avenida Carlos Raimundo Figueiredo, S/N, Centro, CEP 65350-000, Vitória do Mearim, neste ato, Representada pela Prefeita Municipal Dídima Maria Corrêa Coêlho, Brasileira, casada, RG 326485 SSP-MA, CPF Nº 178.111.553-20, Atesta para os devidos fins que a Empresa **D M S ENGENHARIA E SERVIÇOS**, com sede na Rua Amélia do Mercado Nº 294, Bairro: Residencial Maria Helena, Tuntum - MA CEP 65.763.000, CNPJ Nº 14.519.038/0001-80, representada pelo sócio Srº. Dênis Moreira Santos, Brasileiro, Solteiro, RG 0445192-9 SSP/MA, CPF Nº 075.955.143-04, Através do seu Engenheiro, **TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO**, brasileiro, divorciado, residente na rua dos rouxinóis bl II Apt 404 Cond Alphaville, Renascença II, CEP 65.076-630 no município de São Luis-MA, CREA Nº 1105157644, executou os Serviços de RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS no município de Vitória do Mearim - MA.

**DESCRIÇÃO DA OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.**

**QUANTIFICAÇÕES:**

**ÁREA 64.850,00 M, INCLUINDO OS SERVIÇOS ABAIXO E ANEXO NA PLANILHA:**

**ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA - ATERRO 44.637,12 M³, TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 6M3 EM RODOV. NÃO PAV. BOTA FORA: 330.210,81 Txkm, REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO 289.250,00 M³, TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 6M3 EM RODOV. NÃO PAV. 325.842,31 Txkm, TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M³ RODOV. NÃO PAV 284.346,23 M³**

Av. Carlos Raimundo Figueiredo, S/N, Centro CNPJ: 05.646.807/0001-10  
 Vitória do Mearim / MA.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811187/2019, em 19/03/2019, emitida



*[Handwritten signatures]*

Certidão nº 811187/2019  
 19/03/2019, 14:58  
 Chave de impressão: y9xd2  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2019 e contém 2 folhas

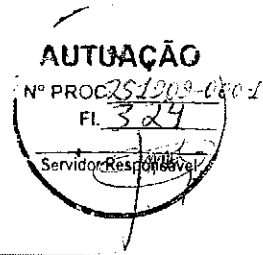
*[Handwritten signatures and stamps]*



46



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM**  
CNP.J: 05.646.807/0001-10



**PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 12/11/2018 a 12/03/2019.

**NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:** TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO.

Atestamos ainda que o profissional teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

Vitória do Mearim – MA, 13 de março de 2019.

Atenciosamente,

*Dídima Maria Corrêa Coelho*  
**DÍDIMA MARIA CORRÊA COELHO**  
Prefeita Municipal  
Vitória do Mearim - MA.

*Luis de Jesus Jardim*  
Engenheiro Fiscal  
**Luis de Jesus Jardim**  
Eng. Civil: CREA 110760953-4  
Matrícula Nº 2121-1

Av. Carlos Raimundo Figueiredo, 5/N, Centro CNPJ: 05.646.807/0001-10  
Vitória do Mearim / MA.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811187/2019, em 19/03/2019 emitida

Certidão nº 811187/2019  
19/03/2019, 14:58  
Chave de Impressão: y9xd2

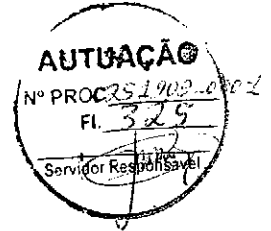
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2019 e contém 2 folhas

*[Handwritten signatures and initials]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM**  
**CNPJ: 05.646.807/0001-10**



<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b>	
PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM/MA.	
OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO ACESSO AO POVOADO PASSAGEM DE AREIA, POVOADO COQUE AO POVOADO CRIMINOSO, BR 222 AO POVOADO PALERMO E NO POVOADO TIRICAL PASSANDO PELO POVOADO JAPÃO ATE O POVOADO SÃO BENEDITO NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM/MA.	

BDI: 29,77%	ENCARGOS SOCIAIS: 87,40%
MÊS DE REFERÊNCIA : SINAPI - DEZEMBRO/2017 E DNIT-SICRO JULHO/2017 DESONERADO	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	m²	6,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
2.1	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	m²	289.250,00
2.2	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA - ATERRO	m³	44.637,12
2.3	TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 6M3 EM RODOV. NÃO PAV.BOTA FORA	txkm	330.210,81
2.4	REGULARIZAÇÃO DE SUB LEITO	m³	289.250,00
3.0	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
3.1	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	32.425,00
3.2	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA - CASCALHO	m³	34.910,00
3.3	TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 6M3 EM RODOV. NÃO PAV.	txkm	325.842,31
3.4	TRANSPORTE LOCAL COM BASC. 10m³ RODOVIA NÃO PAVIMENTADA	m³	284.346,23
4.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM		
4.5	CORPO BSTC D=1,00M	m	12,00
4.6	BOCA BSTC D=1,00M NORMAL	unid	4,00

*[Assinatura]*  
 Engenheiro Fiscal  
**Luis de Jesus Jardim**  
 Eng. Civil: CREA 110760953-4  
 Matrícula Nº 2121-1

Av. Carlos Raimundo Figueiredo, S/N, Centro CNPJ: 05.646.807/0001-10  
 Vitória do Mearim / MA.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811187/2019, em 19/03/2019 emitida em



Certidão nº 811187/2019  
 19/03/2019, 14:58  
 Chave de Impressão: y9xd2  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2019 e contém 1 folhas

*[Assinaturas manuais]*





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO

**Nº 781186/2017**  
Emissão: 20/04/2017  
Validade: Indefinida  
Chave: 0DCb6

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Interessado(a)**

Profissional: TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO ✓

Registro: 110515764-4

CPF: 529.014.243-68

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data Inicial: 04/08/2004

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

O PROFISSIONAL POSSUI O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE AUDITORIA E PERICIA AMBIENTAL, MINISTRADO PELA UNIVERSIDADE GAMA FILHO, CONCLUÍDO EM 04/12/2005.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 19/03/1999

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**Empresa Contratada**

PALLADIUM CONSTRUTORA LTDA ✓

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

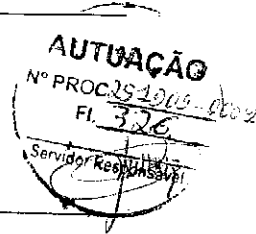
**ART(s)**

MA20160061893

Certidão nº 781186/2017

04/08/2017, 16:24

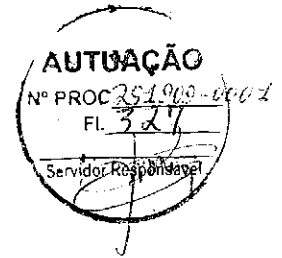
Chave de impressão: 0DCb6



*[Handwritten signatures and stamps]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA  
Praça J. J. Marques, n.º 222 – Centro  
CNPJ: 06.179.402/0001-81



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Penalva/Ma, vem por meio do seu representante legal o Sr. Edmilson de Jesus Viegas Reis, Prefeito Municipal, atestar para os devidos fins a quem interessar, que a empresa **PALLADIUM CONSTRUTORA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº. **20.305.810/0001-63**, com sede na Rua da Paz, nº. 32, Coroadinho, São Luis/MA, Inscrita no CREA/MA, sob o nº. 0000012369EMMA, executou e concluiu os serviços de Engenharia Civil com excelência, não tendo constatado no decorrer da execução do contrato, nenhum ato que desabone a sua conduta empresarial e a dos seus profissionais, cumprindo assim todas cláusulas contratuais, sob o comando de seu Responsável Técnico o SR. Tadeu Fernando Porto de Carvalho, Inscrito no CREA/MA sob o nº. 1105157644. Os serviços ora executados são decorrentes do contrato de prestação de serviços de nº. 032/2016, que tem como objeto A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL REALIZADOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PENALVA/MA, os serviços foram realizados no período de 26 maio de 2016 a 30 de novembro de 2016, conforme discriminação dos serviços contidos nas planilhas abaixo, anexo I desse atestado de capacidade técnica.

Penalva/MA, 30 de dezembro de 2016.

Edmilson de Jesus Viegas Reis  
Prefeito Municipal

Elaine Gomes Ferreira  
Engenheira Civil  
CREA 10254D/MA  
111151641-3  
Fiscal da Prefeitura Munic. de Penalva

PRAÇA JOSÉ JOAQUIM MARQUES, 222, CENTRO, PENALVA/MA. CEP: 65213970

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781186/2017, emitida em 04/08/2017



Certidão nº 781186/2017  
04/08/2017, 16:24

Chave de Impressão: 0DCb6

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2017 e contém 6 folhas



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA  
Praça J. J. Marques, n.º 222 – Centro  
CNPJ: 06.179.402/0001-81

AUTUAÇÃO

Nº PROC 25.2909-0002  
Fl. 328  
Servidor Res. Penalva

### ANEXO I PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA			
OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL REALIZADOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PENALVA/MA (ALVENARIA, REBOCO, ELÉTRICA, HIDROSANITÁRIAS, ESQUADRIAS, REVESTIMENTO, CALÇADA, PISO E COBERTURA).			
LOCAL: PENALVA - MA			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
1.0	<b>REMOÇÕES</b>		
1.1	REMOÇÕES DE APARELHOS SANITÁRIOS, LOÇAS E METAIS	UNID	220,00
2.0	<b>INFRAESTRUTURA</b>		
2.1	ATERRO COMPACTADO MANUAL C/AQUISIÇÃO DE MATERIAL	M3	90,00
3.0	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA/METÁLICA</b>		
3.1	SUBST. PORTA DE MAD.DE LEI ALMOFADA 0,80X2,10M COMP.C/ FERRAGENS	UNID	60,00
3.2	SUBST. PORTA DE MAD. DE LEI ALMOFADA 0,60X2,10M COMP C/ FERRAGENS	UNID	55,00
3.3	SUBST. JANELAS DE MAD.DE LEI TIPO TABIÇÃO, COMPLETA C/FERRAGENS	UNID	75,00
3.4	SUBST. BASCULANTE DE MAD.DE LEI TIPO TABIÇÃO, COMPLETA C/FERRAGENS	UNID	50,00
3.5	SUBST. JANELA DE MADEIRA(1,00X1,10)M COMPLETA C/FERRAGENS	M2	79,00
3.6	REC. GRADE EM MUROS E PORTÕES DE FERRO EM BARRA CHATA	M2	250,00
4.0	<b>COBERTURA</b>		
4.1	REVISSÃO/EST. DE MAD. DE LEI, VÃO DE 10 A 18M P/TELHAS CERÂMICAS	M2	1.820,00
4.2	RETELHAMENTO CERÂMICO OU CANAL	M2	1.820,00
4.3	TRATAMENTO DE DESCUPINIZAÇÃO COM ÓLEO QUEIMADO	M2	1.820,00
4.4	EMBOCAMENTO DE CUMIEIRA EM TELHA CERÂMICA	ML	420,00
4.5	BEIRA, BICA E RUFOS	ML	350,00
5.0	<b>REVESTIMENTO</b>		
5.1	CHAPISCO DE PAREDE COM ARG.CIM/AREIA TRAÇO 1:3	M2	2.500,00
5.2	CHAPISCO DE TETO COM ARG.CIM/AREIA TRAÇO 1:3	M2	183,54
5.3	EMBOÇO DE PAREDE ARGAMASSA 1:5	M2	2.750,00
5.4	REBOCO DE PAREDE C/ ARG. CIM/AREIA TRAÇO 1:5	M2	2.840,00
5.5	REVEST. CERÂ. ESMALT. 10X10/20X20/30X30/40X40CM PEI-04 C/ARGA. E REJUNTE	M2	850,00
6.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
6.1	MATACOADO DE PEDRA PRETA ARG. CIM/AREIA TRAÇO 1:6 E=8CM	M2	1.350,00
6.2	REGULARIZAÇÃO DE BASE P/REVEST.ARG. CIM/AREIA 1:6	M2	1.350,00
6.3	PISO CERÂMICO 30X30 OU 40X40 PEI-05	M2	850,00
6.4	CALÇADA C/MATACOADO E CIMENT.EM ARG.CIM/AREIA TRAÇO 1:3	M2	560,00
7.0	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
7.1	QUADRO DE COMANDO GERAL MONOFÁSICO	UNID	60,00
7.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/12 CIRCUITOS	UNID	80,00
7.3	ATERRAMENTO COMPLETO C/HASTE DE COBRE DE 1,50M C/CONECTOR	UNID	40,00
7.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL TIPO GARGANTA DE 1/2"	ML	300,00
7.5	ELETRODUTO RÍGIDO DE 3/4"	ML	190,00
7.6	CAIXA PLÁSTICA 4X2"	UNID	480,00
7.7	CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO #10MM2	ML	650,00

PRACA JOSÉ JOAQUIM MARQUES, 222, CENTRO, PENALVA/MA. CEP: 65213970

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781186/2017, emitida em 04/08/2017

Certidão nº 781186/2017  
04/08/2017, 16:24

Chave de Impressão: 0DC66

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2017 e contém 6 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA  
Praça J. J. Marques, n.º 222 – Centro  
CNPJ: 06.179.402/0001-81



7.8	CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO #1,5MM2	ML	4.000,00
7.9	CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO#2,5MM2	ML	7.350,00
7.10	CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO#4,05MM2	ML	1.500,00
7.11	FIO FLEXÍVEL	ML	1.700,00
7.12	CLITS DE 3 LINHAS	PAR	3.000,00
7.13	CLITS DE 2 LINHAS	PAR	3.000,00
7.14	TOMADA TRIPOLAR 2P+T PIAL SISTEMA X	UNID	650,00
7.15	TOMADA SIMPLES 10A/220V C/ CAIXA	UNID	220,00
7.16	TOMADA ARTOP PARA AR-CONDICIONADO	UNID	80,00
7.17	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO 10A/220V C/CAIXA	UNID	150,00
7.18	INTERRUPTOR DE 2 SEÇÕES 10A/220V C/CAIXA	UNID	200,00
7.19	INTERRUPTOR DE 3 SEÇÕES 10A/220V C/CAIXA	UNID	200,00
7.20	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A	UNID	100,00
7.21	DISJUNTOR MONOFÁSICO 15A	UNID	120,00
7.22	LÂMPADA DE 25 WC	UNID	1680,00
7.23	ARANDELA PLÁSTICA C/BOCAL	UNID	800,00
7.24	REFLETOR COMPLETO C/LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400W C/REATOR	UNID	40,00
7.25	SUPORTE DE LINHA MONOFÁSICA PARA PAREDE	UNID	100,00
9.0	<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>		
9.1	CAIXA DÁGUA DE FIBRA DE 1000L	UNID	15,00
9.2	IMPLEMENTOS HIDRÁULICOS PARA CAIXA DÁGUA	UNID	15,00
9.3	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 50MM ESGOTO C/CONEXÇÕES	ML	235,00
9.4	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 100MM ESGOTO C/CONEXÇÕES	ML	250,00
9.5	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 3/4" AGUA C/CONEXÇÕES	ML	260,00
9.6	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 1" AGUA C/ CONEXÇÕES	ML	190,00
9.7	CAIXA SINFONADA PVC 100X50MM	UNID	70,00
9.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 1"	UNID	185,00
9.9	REGISTRO DE PRESSÃO DE 3/4"	UNID	170,00
9.10	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA 3/4"X1/2"	UNID	135,00
9.11	CAIXA DE GORDURA PREMOLDADA (30 X 30) CM P=0,30M	UNID	40,00
9.12	CAIXA DE PASSAGEM E INSP.50X50X50 EM ALV.E TAMPA C.A	UNID	30,00
9.13	VASO SANITÁRIO DE LOUÇA BRANCA C/TAMPA E ACESSÓRIOS	UNID	70,00
9.14	CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR C/ACESSÓRIOS	UNID	140,00
9.20	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS	UNID	80,00
9.21	PIA INOX 1,50X0,50, 01 CUBA, COMPLETA C/ACESSÓRIOS	UNID	20,00
9.22	SABONETEIRA INOX 15X15CM C/ACESSÓRIOS	UNID	180,00
9.23	PORTA PAPEL INOX 15X15CM C/ACESSÓRIOS	UNID	180,00
9.24	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS	UNID	180,00
9.25	TORNEIRA LONGA CROMADA P/PIA 1/2"	UNID	150,00
9.26	TORNEIRA CROMADA DE 1/2"	UNID	100,00
9.27	CHUVEIRO PLÁSTICO	UNID	80,00
10.0	<b>PINTURA</b>		
10.1	PINTURA ESMAL. SINT. EM FERRO. S/EMASSA. 02 DEMÃOS	M2	740,00
10.1	PINTURA ESMAL. SINT. EM ESQ.DE MAD. C/EMASSA. 02 DEMÃOS	M2	640,00
10.2	PINTURA PVA LATEX INTERNO C/EMASSA. 02 DEMÃOS	M2	2.860,00
10.4	PINTURA HIDRACOR EM PAREDE EXTERNA E INTERNA COM 02 DEMÃOS	UNID	9.650,00
10.5	PINTURA DO NOME EM LETREIRO DA ESCOLA	UNID	88,00
10.6	PINTURA DO LOGOTIPO DA PREFEITURA	UNID	88,00

PRAÇA JOSÉ JOAQUIM MARQUES, 222, CENTRO, PENALVA/MA. CEP: 65213970

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781186/2017, emitida em 04/08/2017

Certidão nº 781186/2017  
04/08/2017, 16:24

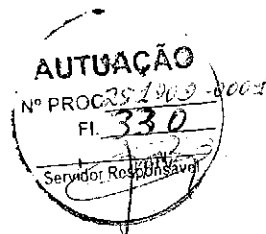
Chave de Impressão: 0DC66

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2017 e contém 6 folhas

*[Handwritten signatures and stamps]*

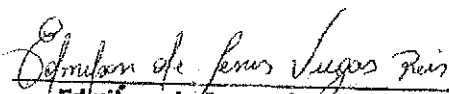


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA  
Praça J. J. Marques, n.º 222 - Centro  
CNPJ: 06.179.402/0001-81



11.0	FORRO	
11.1	FORRO PVC RÉGUA DE 20CM DE LARGURA	
11.2	FORRO DE MADEIRA PARA BEIRAL, TABUAS DE 10X1CM COM FRISO MACHO/FEMEA, INCLUSA MEIA-CANA E TESTEIRA COM ALTURA DE 15CM	M2 800,00
11.3	CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 12,5 MM, 1200 X 1800 MM (L X C)	M2 750,00
11.4	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, LISO BRILHANTE, DE *1,25 X 3,08* M, E = 0,8 MM	M2 600
12.0	OUTROS	M2 450
12.1	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, ARTICULADA RAIADA LARGA, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NUMERO 24 (COM INSTALAÇÃO)	
12.2	TELHA ALUMINIO ONDULADA, ALTURA = *18* MM, E = 0,5 MM	M2 120
12.3	TELHA ALUMINIO ONDULADA, ALTURA = *18* MM, E = 0,7 MM	M2 200
12.4	TELHA DE ACO ZINCADO TRAPEZOIDAL AUTOPORTANTE, A = 259 MM, E = 0,95 MM, COM PINTURA ELETROSTATICA BRANCA EM 1 FACE	M2 80
12.7	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ,	M2 100
12.8	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	M2 270
12.9	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UND 120,00
12.10	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UND 85,00
12.11	CAIXA DE PASSAGEM 50X50X60 FUNDO BRITA C/ TAMPA	UND 40,00
12.14	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UND 30,00
12.15	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	UND 40,00
12.16	RECOLOCACO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEIT	M2 200,00
12.17	PINTURA DO NOME EM LETREIRO DO PRÉDIO PÚBLICO	M2 500,00
12.18	PINTURA DO LOGOTIPO DA PREFEITURA	UNID 30,00
12.19	BANCADA DE MÁRMORE ACINZENTADO POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UNID 30,00
12.20	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UND 50,00
12.21	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UND 75,00
12.22	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UND 20,00
12.23	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	M2 26,00
		M2 35,00

Penalva/MA, 30 de dezembro de 2016

  
Edmilson de Jesus Viegas Reis  
Prefeito Municipal

  
Eliane Gomes Ferreira  
Engenheira Civil  
CREA 10254D/MA  
111151641-3  
Fiscal da Prefeitura de Penalva

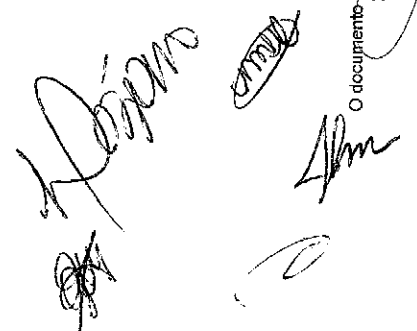
PRAÇA JOSÉ JOAQUIM MARQUES, 222, CENTRO, PENALVA/MA. CEP: 65213970

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão n° 781186/2017, emitida em 04/08/2017

Certidão n° 781186/2017  
04/08/2017, 16:24

Chave de Impressão: 0DCb6

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2017 e contém 6 folhas





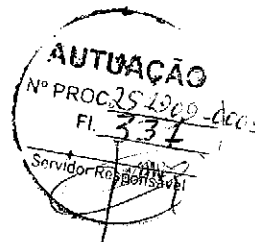
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº MA20160061893

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL  
INDIVIDUAL



**1. Responsável Técnico**  
TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
Empresa contratada: PALLADIUM CONSTRUTORA LTDA  
RNP: 110515764-4  
Registro: 000001236-9

**2. Contratante**  
Contratante: Prefeitura Municipal de Penálv/MA  
SEM DEFINIÇÃO PRAÇA JOSE JOAQUIM MARQUES  
Complemento:  
Cidade: PENALVA Baairro: CENTRO  
País: Brasil UF: MA CEP: 65213000  
Telefone: Email:  
Contrato: 032-2016 Celebrado em: 26/05/2016  
Valor: R\$ 997.310,25 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO  
Ação institucional: Outros  
Situação: BAIXA DE ART  
Atendido: SIM Data da Situação: 20/02/2017  
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO  
Descrição: Baixa de ART em bloco (serviços)

**3. Dados da Obra/Serviço**  
Proprietário: Prefeitura Municipal de Penálv/MA  
SEM DEFINIÇÃO PRAÇA JOSE JOAQUIM MARQUES  
Complemento:  
Cidade: PENALVA Baairro: CENTRO  
Telefone: Email: UF: MA CEP: 65213000  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  
Data de início: 26/05/2016 Previsão de término: 30/11/2016  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

**4. Atividade Técnica**

7 - EXECUÇÃO	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES	1,00	un

**5. Observações**  
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL, REALIZADO NOS PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PENALVA/MA, CONFORME CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES.

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**  
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO - CPF: 629.014.243-68  
Local de data de Prefeitura Municipal de Penálv/MA - CNPJ: 06.179.402/0001-81

**9. Informações**  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

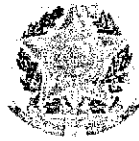
**10. Valor**  
Valor da ART: R\$ 196,96 Pago em: 08/11/2016 Nosso Número: 8300557000

Certidão nº 781186/2017  
04/08/2017, 16:24

Chave de Impressão: 0DCb6

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2017 e contém 6 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitec.com.br/publico/>, com a chave: zbYY3  
Impresso em: 04/08/2017 às 16:24:36 por: adapt, ip: 177.54.129.241

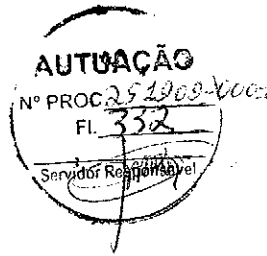


CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão  
WEB - 27742 / 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 27742 / 2010  
PROTOCOLO : PRO0000469910  
DATA DE EMISSÃO : 30/04/2010



Por delegação do poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/10/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) da Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) na Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO  
Carteira : 110515764XXXX  
CPF : 52901424368

Título(s)

Engenheiro Civil

ART(s)

ART 510551  
ART Vinculada 368317  
Profissional Vinculado: 5517/D-MA  
Registrada em : 29/04/2010  
Baixada em : 29/04/2010  
Endereço da Obra : AV. GUAJAJARAS, S/N, PLANALTO AURORA, CEP 65000000 SAO LUIS/MA  
Proprietário : J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA  
Contratante : J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA  
CO-RESPONSÁVEL NA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE COMERCIAL COM AREA DE 8 510,93 M2, LOCALIZADA NO BAIRRO PLANALTO AURORA.

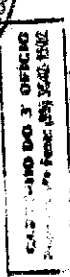
- SO SE INCLUI NESTA AVERBAÇÃO OS SERVIÇOS REACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL FAZENDO-SE PRESENTE SOMENTE A ART N. 510551

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelado, que vai datada e assinada, por quem de direito.

*[Handwritten signature]*  
Arquitetos Técnicos & Associados  
Mestre do DEBEC  
CECA LTDA

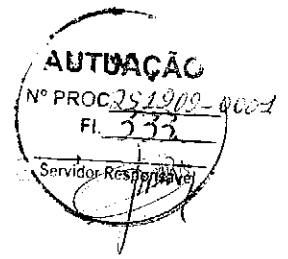


*[Handwritten signature]*  
Agente Administrativo  
CREA - MA



**AUTENTICAÇÃO:**  
Certifico que a presente fotocópia, e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.  
Carregado em MA 30/10/2019  
Ofício do Notário  
MARCUS REGO BORGNETH  
Tabela 502





AV  
ET  
11  
29742/10 01 03  
Carga  
11

De: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA  
Para : Tadeu Fernando Porto de Carvalho

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Pelo presente, a empresa J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA atesta, para os fins a que se destina, que o Engenheiro Civil Tadeu Fernando Porto de Carvalho, executou os serviços abaixo descritos como co-responsável.

(ART 510551 vinculada as ART n° 368317); Av. Guajajaras, S.N, Planalto Aurora - São Luis.

- Execução de Unidade Comercial com área de 8.510,93 M2
- Carga Mecanizada: 193,63M3
- Transporte de Material: 193,63M3
- Aquisição de Material: 1.539,97M3
- Escavação de Carga: 1.539,63M3
- Transporte de Mat. 1ª Categ.: 9.239,85M3
- ↪ Espalhamento de Material: 1.593,97M3
- ↪ Compactação de Aterro: 1.593,97M3
- Escavação: 1.153,35M3
- Forma: 2.038,98M2
- Armadura: 41.686,17Kg
- Alicerce: 192,40M3
- Baldrame: 88,16M3
- Concreto: 458,76M3
- Estrutura Metálica : 874,98 M2
- Sistema de Água : 3.205,92 M2
- Fechamento com telha metálica: 1.269,22 M3
- Telhamento Metálico : 3.205,92 M2
- Laje Pretomoldada : 816,82 M2
- Concreto Bombeado: 122,52 M3
- Cobertura Roll-on: 3.324,53M2
- Estrutura Metálica : 750 M2
- Alvenaria em tijolo cerâmico: 3.239,17M2
- Impermeabilização: 2.042,38M2
- Chapisco: 11.687,64M2
- Reboco: 13.844,64M2



CAP - TARIFF DO 3º OFICIO  
Post. - P. de Floreas (13) 1542-1592

**AUTENTICAÇÃO**

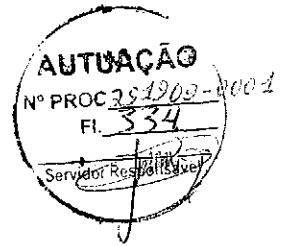
Certifico que a presente fotocópia, e reprodução final do documento original que me foi apresentando. Dou fé.

Floreas/MA 31, 10, 20 19

*[Handwritten Signature]*  
3º Ofício de Not. ...

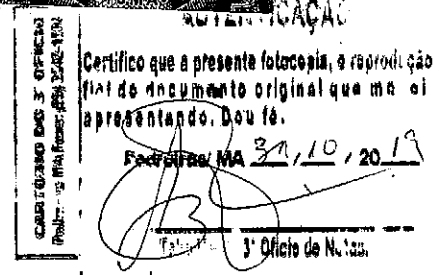
MARCUS REGO BOMNETH  
Tabela

*[Handwritten Signatures]*



- Emboço: 515,13M2
- Revestimento Cerâmico: 515,14M2
- Perfil Metálico: 1.996M
- Concreto Magro: 40,84M3
- Piso de alta resistência: 5.803,18M2
- Regularização de base p.piso: 816,78M2
- Piso cerâmico: 262,66M2
- Piso Porcelanato: 1.567,43M2
- Soleira/Peitoril: 40,97 M2
- Rodapé: 763,60M
- Revestimento Alucobond: 988,12M2
- Pavimento Rígido: 1.848,16M2
- Bloco Intertravado: 7.241,62M2
- Pintura Esmalte: 1.986,96M2
- Pintura PVA: 1.899,01M2
- Selador Acrílico: 1.899,01M2
- Textura Acrílica: 9.284,92M2
- Esquadria Veneziana: 185,24M2
- Vidro Temperado: 75,60M2
- Portão de ferro: 93,42M2
- Esquadria de madeira 80x210: 09 UND
- Esquadria de madeira 90x210: 02 UND
- Esquadria de madeira 60x210: 14 UND
- Calçada Externa: 757,73M2

*AV  
A  
27/04/2010  
Carg. 19*



Todos os serviços acima mencionados foram executados plenamente em conformidade com os preceitos técnicos vigentes, à nosso contento.

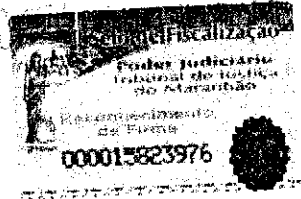
19º Oficial de Notas

São Luís, 28 de abril de 2010

*Jose Goncalves dos Santos Filho*

**J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA**

MARCUS REGO RODRIGUES  
Tabela



Reconheço por SEMELHANÇA a firma de JOSE GONÇALVES DOS SANTOS NETO. Em testº \_\_\_\_\_ da verdade \*\*\*\*\*

São Luís-MA, 29 de Abril de 2010 às 10:20:58

Alexandre Tito Ferreira Soares - escrevente

*(Handwritten signatures and marks)*



# D. MOREIRA SANTOS - EPP

CONSTRUÇÃO, REFORMAS, TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES



Ilma. Sra. Presidente, e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/Ma

## DECLARAÇÃO CONFORME O ITEM 6.2.3.6

Objeto: Contratação de empresa especializada e qualificada para Implantação, pavimentação em blocos intertravados, assentamento de meio-fio e sarjeta na Rua Cristina Abreu, no Município de Santo Antônio dos Lopes / Ma.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251909-0001

DATA: 01/11/2019

A empresa D MOREIRA SANTOS EPP , CNPJ Nº 14.519.038/0001-80, com sede na Rua dos AZULÕES – 01 , EDIF OFFICE TOWER , SALA 932, COLUNA 32,- JARDIM RENASCENÇA- SÃO LUIS/MA , neste ato representado pelo Sr DENIS MOREIRA SANTOS , brasileiro, divorciado, empresário, titular , portador do RG n ° 000000445192-9 SSP/MA e Cpf nº 075.955.143-04, DECLARA, apresentar no ato da assinatura contrato , caso venha a ser vencedora, a relação de maquinários para a execução da obra deste edital TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019.

São Luís/Ma 01 de novembro de 2019.

*Denis Moreira Santos*

**Denis Moreira Santos**  
CPF: 075.955.143 - 04  
Empresário

D MOREIRA SANTOS EPP

CNPJ 14.519.038/0001-80

DENIS MOREIRA SANTOS- TITULAR

RG 000000445192-9 SSP/MA

CPF 075.955.143-04

**D MOREIRA SANTOS - EPP**  
CNPJ: 14.519.038/0001-80  
Inscrição Estadual : 12.370778-1

*[Handwritten signatures and stamps]*

AUTUAÇÃO  
Nº PROC 251909-0001  
Fl. 336  
Servidor Responsável

Ilma. Sra. Presidente, e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/Ma

**DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA - RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Objeto: Contratação de empresa especializada e qualificada para Implantação, pavimentação em blocos intertravados, assentamento de meio-fio e sarjeta na Rua Cristina Abreu, no Município de Santo Antônio dos Lopes / Ma.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251909-0001  
DATA: 01/11/2019

A empresa D MOREIRA SANTOS EPP , CNPJ Nº 14.519.038/0001-80, com sede na Rua dos AZULÕES – 01 , EDIF OFFICE TOWER , SALA 932, COLUNA 32,- JARDIM RENASCENÇA- SÃO LUIS/MA , neste ato representado pelo Sr DENIS MOREIRA SANTOS , brasileiro, divorciado, empresário, titular , portador do RG n ° 000000445192-9 SSP/MA e Cpf n ° 075.955.143-04, DECLARA , em atendimento á condição prevista neste edital em epígrafe TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019 , que o Sr . TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO, portador do CPF n ° 529.014.243-68 e inscrito no CREA/MA sob o nº 1105157644, é o nosso indicado como Responsável Técnico para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em apreço.

São Luís/Ma 01 de novembro de 2019

*Denis Moreira Santos*

D MOREIRA SANTOS EEP  
CNPJ 14.519.038/0001-80  
DENIS MOREIRA SANTOS- TITULAR  
RG 000000445192-9 SSP/MA  
CPF 075.955.143-04

**D. MOREIRA SANTOS - EPP**  
CNPJ: 14.519.038/0001-80  
Inscrição Estadual: 12.370778-1

**Denis Moreira Santos**  
CPF: 075.955.143 - 04  
Empresário

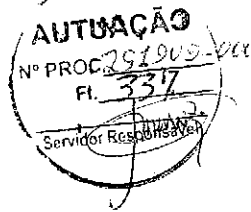
*Tadeu Fernando Porto Carvalho*  
Engenheiro Civil  
CREA - MA 110.515.764-4  
CPF 529.014.243-68

**TADEU FERNANDO P DE CARVALHO**  
CPF Nº 529.014.243-68  
CREA/MA nº 1105157644  
ENGENHEIRO CIVIL

*[Handwritten signatures and initials]*



Ilma. Sra. Presidente, e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/Ma



**DECLARAÇÃO PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS**

Objeto: Contratação de empresa especializada e qualificada para Implantação, pavimentação em blocos intertravados, assentamento de meio-fio e sarjeta na Rua Cristina Abreu, no Município de Santo Antônio dos Lopes / Ma.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251909-0001

DATA: 01/11/2019

A empresa D MOREIRA SANTOS EPP , CNPJ Nº 14.519.038/0001-80, com sede na Rua dos AZULÕES – 01 , EDIF OFFICE TOWER , SALA 932, COLUNA 32,- JARDIM RENASCENÇA- SÃO LUIS/MA , neste ato representado pelo Sr DENIS MOREIRA SANTOS , brasileiro, divorciado, empresário, titular , portador do RG n º 000000445192-9 SSP/MA e Cpf nº 075.955.143-04, DECLARA, sob a virtude de do declínio da visita técnica assumimos, incondicionalmente , a RESPONSABILIDADE de realizar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas neste edital de licitação TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019.

Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejem avenças técnicas ou financeiras, isentando a PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

São Luís/Ma 01 de novembro de 2019

*Denis Moreira Santos*

**Denis Moreira Santos**  
CPF: 075.955.143 - 04  
Empresário

**D MOREIRA SANTOS EPP**  
CNPJ: 14.519.038/0001-80  
Inscrição Estadual: 12.370778-1  
**D MOREIRA SANTOS EPP**  
CNPJ 14.519.038/0001-80  
**DENIS MOREIRA SANTOS- TITULAR**  
RG 000000445192-9 SSP/MA  
CPF 075.955.143-04

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

**AUTUAÇÃO**  
 Nº PROC 25.1909-0001  
 Fl. 338  
 Servidor Responsável

**TERMO DE ABERTURA**

Contém 29 (vinte e nove) folhas, eletronicamente numeradas de 1 (um) a 29 (vinte e nove) em uma via, todas elas já escrituradas do período 01/01/2018 a 31/12/2018, e serviu como Diário Nº. 003, da firma D. MOREIRA SANTOS, CNPJ: 14.518.038/0001-60, com sede na Rua Amélia do Mercado Nº 294 Res. Maria Helena - Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, com registro na Junta Comercial do Maranhão sob o nº: 21101827935 por despacho de 20/10/2011.

São Luis - MA, 01 de janeiro de 2018.

Daniela Moraes dos Santos  
 CPF: 073.955.143-04  
 Empresária

Daniela Sousa de Moraes  
 CPF: 001.883.773-18  
 CRC/MA 009678 - O

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Autenticação nº 000047034660  
 emitida em 01/01/2018 às 14:05:00 horas em São Luís - MA

2018

Nº AG 077/506

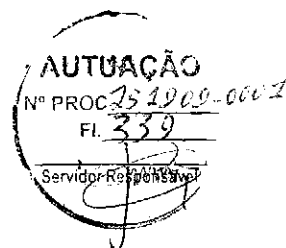
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia confere com o original  
 que me foi apresentado. Dou fé  
 em São Luís (MA) 30/10/2019  
 Em Teste [Assinatura] da verdade  
 João Furtado Leite  
 Escrevente Autorizado

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
 Pedreiras - Maranhão  
 Lucy Mary Holanda Brau  
 Oficial do Registro  
 Felipe Eduardo Holanda Brau  
 Oficial do Registro Substituto  
 João Furtado Leite  
 Escrevente Autorizado

Selo de Fiscalização  
 Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça  
 do Maranhão  
**AUTENTICAÇÃO**  
 000047034660

*[Handwritten signatures and initials]*

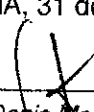
**D. MOREIRA SANTOS**  
 CNPJ nº.: 14.519.038/0001-80 NIRE nº.: 21101827935  
 Endereço: Rua Amélia do Mercado Nº 294  
 Res Maria Helena CEP: 65763-000 Tuntum - MA

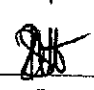


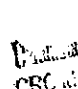
**Balanco Patrimonial de Encerrado 31/12/2018.**






ATIVO		PASSIVO	
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	
<b>DISPONÍVEL</b>		<b>EXIGÍVEL</b>	
Caixa	55.106,54	Fornecedor	98.476,54
Bancos c/Movimento	68.265,38	Convênio/Valores a repassar	15.600,00
Duplicatas a receber	410.415,32	Contas a Pagar	42.416,20
Estoques	106.926,43	Obrigações Trab. e Previd.	6.740,25
<b>**Total do Ativo Não Circulante**</b>	<b>640.713,67</b>	Obrigações Tributárias	-
Realizável a Longo Prazo		Outras Obrigações	-
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>**Total Passivo Não Circulante**</b>	<b>163.232,99</b>
Máquinas e Equipamentos	504.120,32	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
Instalações Comerciais	-	Capital Social	300.000,00
Móveis e Utensílio	204.068,00	Result. Do Exercício	856.217,38
Computadores e Periféricos	-	<b>**Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>1.156.217,38</b>
(-)Depreciação Acumulada	(29.451,62)		
<b>**Total do Realizável a Longo P</b>	<b>678.736,70</b>		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.319.450,37</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.319.450,37</b>

Tuntum - MA, 31 de Dezembro de 2018.

  
 \_\_\_\_\_  
 Denis Moreira Santos  
 CPF: 075.955.143-04  
 Empresário

  
 \_\_\_\_\_  
 Deniliana Sousa de Moraes  
 CPF: 003.933.773-18  
 CRC/MA nº.: 9678-O

  
 Deniliana Sousa de Moraes  
 CRC/MA nº.: 9678-O

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 10:46 SOB Nº 20190797274.  
 PROTOCOLO: 190797274 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902853299. NIRE: 21101827935.  
 D. MOREIRA SANTOS

Lillian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 25/06/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

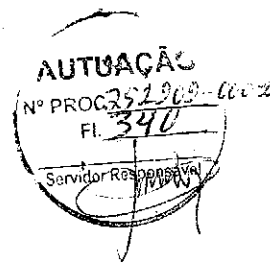
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

# D. MOREIRA SANTOS

CNPJ nº.: 14.519.038/0001-80 NIRE nº.: 21101827935

Endereço: Rua Amélia do Mercado Nº 294

Res Maria Helena CEP: 65763-000 Tuntum - MA




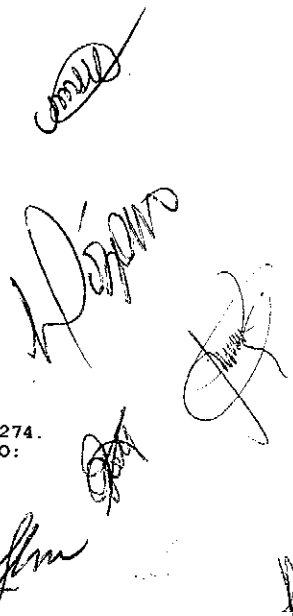
## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

<b>1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		
1.1-Venda de Mercadorias	-	
1.2-Venda de Serviços	1.038.562,00	1.038.562,00 ✓
<b>2. DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
2.1- I S S Faturado	-	
2.2- PIS S/Vendas	-	
2.3- COFINS S/ Vendas	-	
2.4- Imposto Federal - Simple	98.415,20	(98.415,20)
<b>3. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>		940.146,80
<b>4. CUSTOS OPERACIONAIS</b>		
4.1- Custo das Mercadorias vendida	-	
4.1- Custo dos Serviços prest:	54.102,62	(54.102,62)
<b>5. LUCRO BRUTO</b>		886.044,18
<b>6. DESPS. OPERACIONAIS</b>		
6.1-Desps. Comerciais	18.002,30	
6.2-Desps. Administrativas	6.184,62	
6.3-Desps. Financeiras	8.014,33	
6.4-Desps. Tributárias	3.415,20	
6.5- Rec. Financeiras	(5.789,65)	(29.826,80)
<b>7. LUCRO/PREJ. OPERACIONAL</b>		856.217,38
8. Receita./Desp. Ñ Operacione		
10. Provisão IRPJ		
11. Provisão CSLL		
<b>12. LUCRO DO EXERCÍCIO</b>		856.217,38

Tuntum - MA, 31 de Dezembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Denis Moreira Santos  
CPF: 075.959.143-04  
Empresário

  
\_\_\_\_\_  
Deniliana Sousa de Moraes  
CPF: 003.933.773-18  
CRC/MA nº.: 9678-0



**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 10:46 SOB Nº 20190797274.  
PROTOCOLO: 190797274 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902853299. NIRE: 21101827935.  
D. MOREIRA SANTOS

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 25/06/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

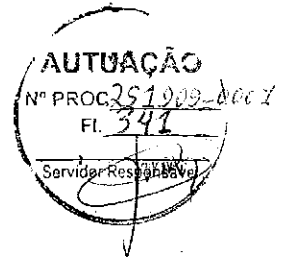
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

## D. MOREIRA SANTOS

CNPJ nº.: 14.519.038/0001-80 NIRE nº.: 21101827935

Endereço: Rua Amélia do Mercado Nº 294

Res Maria Helena CEP: 65763-000 Tuntum - MA



### Demonstrativos Financeiros - 2018

Índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC) e Endividamento Geral

ILG =	$\frac{\text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Não Circulante}}$	$\frac{640.713,67}{163.232,99}$	=	3,925	Índice de Liquidez Geral
ISG =	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Não Circulante}}$	$\frac{1.319.450,37}{163.232,99}$	=	8,083	Índice Solvência Geral
ILC =	$\frac{\text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Não Circulante}}$	$\frac{640.713,67}{163.232,99}$	=	3,925	Índice Liquidez Corrente
EG =	$\frac{\text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$	$\frac{163.232,99}{1.319.450,37}$	=	0,124	Índice de Endividamento Geral

Tuntum - MA, 31 de Dezembro de 2018.

*Denis Moreira Santos*

CPF: 075.955.143-04

Empresário

*Deniliana Sousa de Moraes*

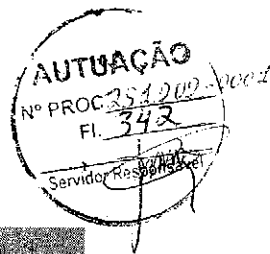
CPF: 003.933.773-18

CRC/MA 9678-O

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 10:46 SOB Nº 20190797274.  
PROTOCOLO: 190797274 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902853299. NIRE: 21101827935.  
D. MOREIRA SANTOS

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 25/06/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



# TERMO DE ENCERRAMENTO

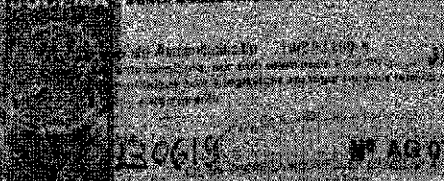
Contém 29 (vinte e nove) folhas, eletronicamente numeradas de 1 (um) a 29 (vinte e nove) em uma via, todas elas já escrituradas do período 01/01/2016 a 31/12/2016, e serviu como Diário Nº 003, da firma D. MOREIRA SANTOS, CNPJ: 14.319.039/0001-60, com sede na Rua Amélia do Mercado Nº 294 Res Maria Helena - Tuntum/MA, CEP: 85.763-000, com registro na Junta Comercial do Maranhão sob o nº Z1101627935 por despacho de 25/10/2017.

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2016.

Carla Maria Santos  
CPF: 070.956.143-04  
Empresária

Deislane Sousa de Moraes  
CPF: 003.933.773-16  
CRC-MA 008678 - 5

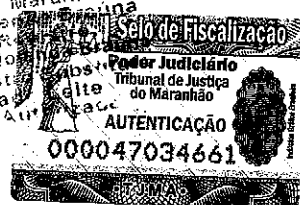
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



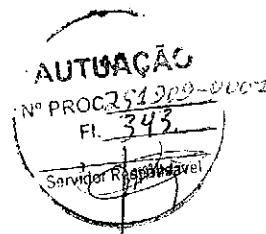
*meis*  
*Adriano*

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere com o original  
que me foi apresentado. Dou fé  
pedreiras (MA) 30/10/2019  
Em Teste [assinatura] da verdade  
[assinatura]  
João Furtado Leite  
Escrevente Autorizado

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
Maranhão  
Pedreiras  
Lucy Mary Holanda  
Oficial do Registro  
Eduardo Holanda  
Oficial do Registro  
João Furtado Leite  
Escrevente Autorizado



*[Handwritten signatures]*



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : DENILIANA SOUSA DE MORAES  
REGISTRO..... : MA-009678/O-8  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 003.933.773-18

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

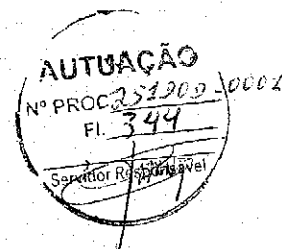
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 28/10/2019 as 17:08:48.

Válido até: 26/01/2020. ✓

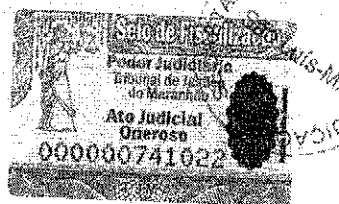
Código de Controle: 6760.3895.0049.7564.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referente às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009) até o dia primeiro (1º) do mês de outubro (10) do ano corrente constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial e Insolvência Civil** contra: **D. MOREIRA SANTOS** inscrita no **CNPJ nº 14.519.038/0001-80**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Rosalina Nascimento Aguiar Mendes, Técnico Judiciário, Mat.143552**, consultei e digitei. E eu, **Ricardo Gomes Castro, Secretário Judicial da Distribuição**, subscrevo e assino. São Luís/MA, 1 de outubro de 2019.

*Ricardo Gomes Castro*  
**RICARDO GOMES CASTRO**  
Secretário Judicial da Distribuição



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé  
Pedreiras (MA) 30/10/2019  
Em Teste [Assinatura] da verdade  
João Furtado Leite  
Escrevente Autoriza to

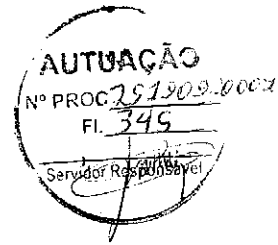
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
Pedreiras - Maranhão  
Lucy Mary Holanda  
Oficial do Registro  
Alpa Levarse Holanda  
Oficial do Registro Su  
João Furtado Leite  
Escrevente Autoriza to  
Selo de Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Maranhão  
AUTENTICAÇÃO  
000047034662

**OBSERVAÇÃO:**  
O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.  
Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.  
**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS-MA.**  
PERIODO DE PESQUISA: 10 ANOS  
PESQUISA NOS SISTEMA THEMISPG e PJE.  
IMPRESSO: 01/10/2019 09:16:27: 28



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VANESSA CURVINA CHAVES FR  
AGENCIA: 0242-9 CONTA: 29.772-0



=====

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

-----

0339989543380000001867394701014280650000029000

BENEFICIARIO:

JUNTO SEGUROS S.A

NOME FANTASIA:

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

PAGADOR:

D MOREIRA SANTOS EPP

CNPJ: 14.519.038/0001-80

-----

NR. DOCUMENTO	103.001
DATA DE VENCIMENTO	06/11/2019
DATA DO PAGAMENTO	30/10/2019
VALOR DO DOCUMENTO	290,00
VALOR COBRADO	290,00

=====

NR.AUTENTICACAO 7.E9A.64F.26F.172.537

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais: agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

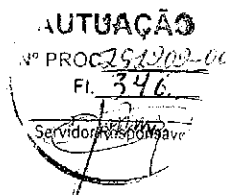
# APÓLICE DIGITAL

**junto**  
SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA



### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 30/10/2019

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0241938

Proposta: 2438503

Controle Interno (Código Controle): 237368575

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0010.0775.0241938.000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10 PRAÇA ABRAÃO FERREIRA S/N CENTRO - SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

### DADOS DO TOMADOR: D MOREIRA SANTOS EPP

CNPJ: 14.519.038/0001-80 - R AZULOES 1 - SAO LUIS - MA - ED OFFICE TOWER SL 932 COL

### DADOS DA CORRETORA:

000001.0.037966-2 MONUMENTAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por  
**Gustavo Henrich**

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por  
**Roque Jr. de H. Melo**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE209725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correção de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0241938

Proposta: 2438503

Controle Interno (Código Controle): 237368575

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0010.0775.0241938.000000

**junto**  
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 2.812,67	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 2.812,67	29/10/2019	26/01/2020

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	290,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>290,00</b>

Condições de Pagamento	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	06/11/2019	6823219	290,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

*[Handwritten signatures and marks]*

APÓLICE DIGITAL



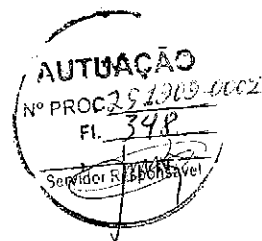
Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0241938

Proposta: 2438503

Controle Interno (Código Controle): 237368575

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0010.0775.0241938.000000

**junto**  
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação 03/2019.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.**

\* \* \* \* \*

*[Handwritten signatures and marks]*

APÓLICE DIGITAL



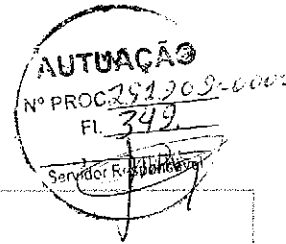
Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0241938

Proposta: 2438503

Controle Interno (Código Controle): 237368575

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0010.0775.0241938.000000

**junto**  
SEGUROS



## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0241938

Proposta: 2438503

Controle Interno (Código Controle): 237368575

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0010.0775.0241938.000000

AUTUAÇÃO  
Nº PROC 251902-0001  
Fl. 350  
Servidor Responsável

**Junto**  
SEGUROS

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco,

*(Handwritten signatures and marks)*

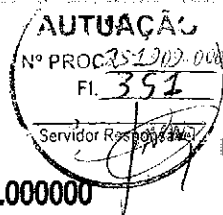


Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0241938

Proposta: 2438503

Controle Interno (Código Controle): 237368575

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0010.0775.0241938.000000



**junto**  
SEGUROS

ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.



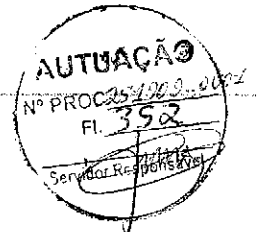
Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0241938

Proposta: 2438503

Controle Interno (Código Controle): 237368575

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0010.0775.0241938.000000

**junto**  
SEGUROS



## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal

APÓLICE DIGITAL



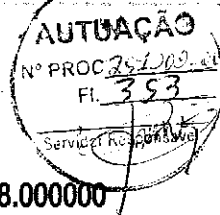


Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0241938

Proposta: 2438503

Controle Interno (Código Controle): 237368575

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0010.0775.0241938.000000



**junto**  
SEGUROS

deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

#### 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

#### 10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0241938

Proposta: 2438503

Controle Interno (Código Controle): 237368575

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0010.0775.0241938.000000

**junto**  
SEGUROS



#### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

#### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

#### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

#### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

APÓLICE DIGITAL

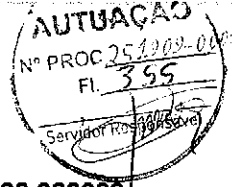


Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0241938

Proposta: 2438503

Controle Interno (Código Controle): 237368575

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0010.0775.0241938.000000



IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0241938

Proposta: 2438503

Controle Interno (Código Controle): 237368575

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0010.0775.0241938.000000

**Junto**  
SEGUROS



II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

*[Handwritten signatures]*

APÓLICE DIGITAL



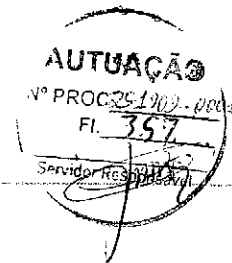
Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0241938

Proposta: 2438503

Controle Interno (Código Controle): 237368575

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0010.0775.0241938.000000

**junto**  
SEGUROS



## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

#### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

#### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

#### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

#### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0241938  
 Proposta: 2438503  
 Controle Interno (Código Controle): 237368575  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0010.0775.0241938.000000

**junto**  
SEGUROS

AUTUAÇÃO  
 Nº PROC. 251.2019.0000  
 Fl. 358  
 Servidor Responsável

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

*(Handwritten signatures and stamps)*



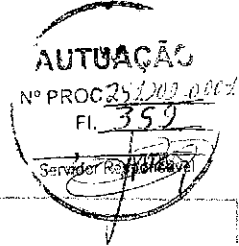
Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0241938

Proposta: 2438503

Controle Interno (Código Controle): 237368575

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0010.0775.0241938.000000

**Junto**  
SEGUROS



### CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

\* \* \* \* \*

*[Handwritten signatures and initials]*



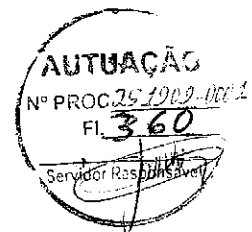
Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0241938

Proposta: 2438503

Controle Interno (Código Controle): 237368575

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0010.0775.0241938.000000

**junto**  
SEGUROS



### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0241938

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

Nome:

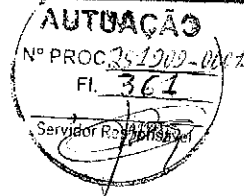
RG:

Cargo:

*[Handwritten signatures and marks]*



Ilma. Sra. Presidente, e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/Ma



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88**

Objeto: Contratação de empresa especializada e qualificada para Implantação, pavimentação em blocos intertravados, assentamento de meio-fio e sarjeta na Rua Cristina Abreu, no Município de Santo Antônio dos Lopes / Ma.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251909-0001

DATA: 01/11/2019

HORA: 08:00 HORAS

A empresa D MOREIRA SANTOS EPP , CNPJ Nº 14.519.038/0001-80, com sede na Rua dos AZULÕES – 01 , EDIF OFFICE TOWER , SALA 932, COLUNA 32,- JARDIM RENASCENÇA- SÃO LUIS/MA , neste ato representado pelo Sr DENIS MOREIRA SANTOS , brasileiro, divorciado, empresário, titular , portador do RG n º 000000445192-9 SSP/MA e Cpf nº 075.955.143-04, DECLARA , para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos .

(x) RESSALVA: emprega menor, de 14 anos, na condição de aprendiz.

Declaramos ainda, ter ciência que a "falsidade de declaração, resultara na na inabilitação desta empresa e caracterizara o crime de que trata o Art.299 Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes á espécie."

São Luís/Ma 01 de novembro de 2019

*Denis Moreira Santos*  
D MOREIRA SANTOS EEP

Denis Moreira Santos  
CPF: 075.955.143 - 04  
Empresário

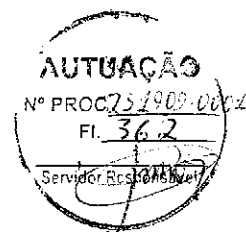
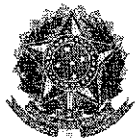
CNPJ 14.519.038/0001-80

DENIS MOREIRA SANTOS- TITULAR

RG 000000445192-9 SSP/MA

CPF 075.955.143-04

D MOREIRA SANTOS - EPP  
CNPJ: 14.519.038/0001-80  
Inscrição Estadual : 12.370778-1



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF ✓

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 14.519.038/0001-80  
Razão Social: D. MOREIRA SANTOS

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA AZULOES, 01 - EDIF OFFICE TOWER SALA 932 COLUNA 32 - JARDIM  
RENASCENCA - São Luis / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 14/10/2019 17:01

Ilma. Sra. Presidente, e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/Ma



**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVINIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Objeto: Contratação de empresa especializada e qualificada para Implantação, pavimentação em blocos intertravados, assentamento de meio-fio e sarjeta na Rua Cristina Abreu, no Município de Santo Antônio dos Lopes / Ma.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251909-0001

DATA: 01/11/2019

HORA: 08:00 HORAS

A empresa D MOREIRA SANTOS EPP , CNPJ Nº 14.519.038/0001-80, com sede na Rua dos AZULÕES – 01 , EDIF OFFICE TOWER , SALA 932, COLUNA 32,- JARDIM RENASCENÇA-SÃO LUIS/MA , neste ato representado pelo Sr DENIS MOREIRA SANTOS , brasileiro, divorciado, empresário, titular , portador do RG n ° 000000445192-9 SSP/MA e Cpf nº 075.955.143-04, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do 2º, do art. 32, da Lei n ° 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declaramos ainda, ter ciência que a “falsidade de declaração, resultara na inabilitação desta empresa e caracterizara o crime de que trata o Art.299 Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n ° 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes á espécie.”

São Luís/Ma 01 de novembro de 2019

*Denis Moreira Santos*  
D MOREIRA SANTOS EEP

Denis Moreira Santos  
CPF: 075.955.143 - 04  
Empresário

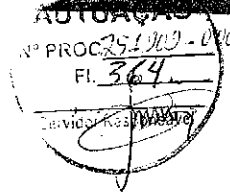
CNPJ 14.519.038/0001-80

DENIS MOREIRA SANTOS- TITULAR D MOREIRA SANTOS - EPP

RG 000000445192-9 SSP/MA CNPJ: 14.519.038/0001-80  
Inscrição Estadual : 12.370778-1

CPF 075.955.143-04

Ilma. Sra. Presidente, e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/Ma



**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO  
EDITAL**

Objeto: Contratação de empresa especializada e qualificada para Implantação, pavimentação em blocos intertravados, assentamento de meio-fio e sarjeta na Rua Cristina Abreu, no Município de Santo Antônio dos Lopes / Ma.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251909-0001

DATA: 01/11/2019

HORA: 08:00 HORAS

A empresa D MOREIRA SANTOS EPP , CNPJ Nº 14.519.038/0001-80, com sede na Rua dos AZULÕES – 01 , EDIF OFFICE TOWER , SALA 932, COLUNA 32,- JARDIM RENASCENÇA- SÃO LUIS/MA , neste ato representado pelo Sr DENIS MOREIRA SANTOS , brasileiro, divorciado, empresário, titular , portador do RG n ° 000000445192-9 SSP/MA e Cpf nº 075.955.143-04, DECLARA, para os devidos fins , que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento , habilitação /inabilitação, julgamento das propostas de preços e temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declaramos ainda, ter ciência que a “falsidade de declaração, resultara na inabilitação desta empresa e caracterizara o crime de que trata o Art.299 Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes á espécie.”

São Luís/Ma 01 de novembro de 2019

*Denis Moreira Santos*  
D MOREIRA SANTOS EEP

Denis Moreira Santos  
CPF: 075.955.143 - 04  
Empresário

CNPJ 14.519.038/0001-80

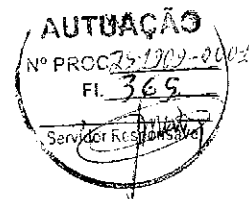
DENIS MOREIRA SANTOS- TITULAR D MOREIRA SANTOS - EPP

CNPJ: 14.519.038/0001-80

RG 000000445192-9 SSP/MA Inscrição Estadual : 12.370778-1

CPF 075.955.143-04

Ilma. Sra. Presidente, e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/Ma



**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Objeto: Contratação de empresa especializada e qualificada para Implantação, pavimentação em blocos intertravados, assentamento de meio-fio e sarjeta na Rua Cristina Abreu, no Município de Santo Antônio dos Lopes / Ma.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251909-0001

DATA: 01/11/2019

A empresa D MOREIRA SANTOS EPP , CNPJ Nº 14.519.038/0001-80, com sede na Rua dos AZULÕES – 01 , EDIF OFFICE TOWER , SALA 932, COLUNA 32,- JARDIM RENASCENÇA- SÃO LUIS/MA , neste ato representado pelo Sr DENIS MOREIRA SANTOS , brasileiro, divorciado, empresário, titular , portador do RG n ° 000000445192-9 SSP/MA e Cpf nº 075.955.143-04, DECLARA sob as penas da lei , que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade , que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas ( FEDERAL, , ESTADUAL E MUNICIPAL ). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e /ou de ser contratada por administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que a “falsidade de declaração, resultara na inabilitação desta empresa e caracterizara o crime de que trata o Art.299 Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes á espécie.”

São Luís/Ma 01 de novembro de 2019

Denis Moreira Santos

Denis Moreira Santos  
CPF: 075.955.143 - 04  
Empresário

D MOREIRA SANTOS EEP

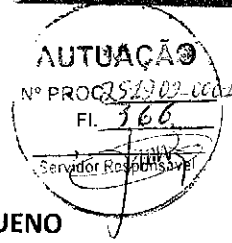
CNPJ 14.519.038/0001-80

DENIS MOREIRA SANTOS- TITULAR

RG 000000445192-9 SSP/MA

CPF 075.955.143-04

D MOREIRA SANTOS - EPP  
CNPJ: 14.519.038/0001-80  
Inscrição Estadual : 12.370778-1



Ilma. Sra. Presidente, e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/Ma

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA(ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(EPP)**

Objeto: Contratação de empresa especializada e qualificada para Implantação, pavimentação em blocos intertravados, assentamento de meio-fio e sarjeta na Rua Cristina Abreu, no Município de Santo Antônio dos Lopes / Ma.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251909-0001

DATA: 01/11/2019

A empresa D MOREIRA SANTOS EPP , CNPJ Nº 14.519.038/0001-80, com sede na Rua dos AZULÕES – 01 , EDIF OFFICE TOWER , SALA 932, COLUNA 32,- JARDIM RENASCENÇA- SÃO LUIS/MA , neste ato representado pelo Sr DENIS MOREIRA SANTOS , brasileiro, divorciado, empresário, titular , portador do RG n ° 000000445192-9 SSP/MA e Cpf nº 075.955.143-04, DECLARA que se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, e que o movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º da lei Complementar n ° 123/2006. Declara, também, que não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no 4º do art. 3º da lei retro mencionada.

Declara ainda, estar ciente das sanções que poderão, lhe impostas, bem como do conteúdo do art.299 do Código Penal, na hipótese da falsidade da presente declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Luís/Ma 01 de novembro de 2019

**Denis Moreira Santos**  
CPF: 075.955.143 - 04  
Empresário

D MOREIRA SANTOS EEP

CNPJ 14.519.038/0001-80

DENIS MOREIRA SANTOS- TITULAR

RG 000000445192-9 SSP/MA

CPF 075.955.143-04

**D MOREIRA SANTOS - EPP**  
CNPJ: 14.519.038/0001-80  
Inscrição Estadual : 12.37

Ilma. Sra. Presidente, e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/Ma

### DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Objeto: Contratação de empresa especializada e qualificada para Implantação, pavimentação em blocos intertravados, assentamento de meio-fio e sarjeta na Rua Cristina Abreu, no Município de Santo Antônio dos Lopes / Ma.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251909-0001

DATA: 01/11/2019

HORA: 08:00 HORAS

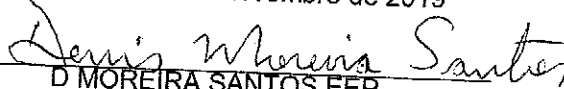
Eu DENIS MOREIRA SANTOS , portador do rg nº 000000445192-2 SSP/MA e cpf nº 075.955.143-04 , residente e domiciliado na RUA NOVA , Nº 07, BAIRRO: ANIL , SÃO LUIS /Ma , cep : 65046-160 , DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa D MOREIRA SANTOS EPP , CNPJ Nº 14.519.038/0001-80 , está localizada e em pleno funcionamento na DOS AZULÕES, EDIF OFFICE TOWER, SALA 932, COLUNA 32, JARDIM RENASCENÇA, CEP: 65.075-060, SÃO LUÍS /MA , sendo o local e instalações adequadas e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que a ausência da sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita *in loco (se houver)* realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejara automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES/ Ma de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaramos ainda, ter ciência que a "falsidade de declaração, resultara na inabilitação desta empresa e caracterizara o crime de que trata o Art.299 Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes á espécie."

São Luís/Ma 01 de novembro de 2019

  
D MOREIRA SANTOS EPP

**Denis Moreira Santos**  
CPF: 075.955 143 - 04  
Empresário

CNPJ 14.519.038/0001-80

DENIS MOREIRA SANTOS- TITULAR

**D MOREIRA SANTOS**

CNPJ: 14.519.038/0001

Inscrição Estadual : 12.370/78-1

RG 000000445192-9 SSP/MA

CPF 075.955.143-04

Ilma. Sra. Presidente, e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUIO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

Objeto: Contratação de empresa especializada e qualificada para Implantação, pavimentação em blocos intertravados, assentamento de meio-fio e sarjeta na Rua Cristina Abreu, no Município de Santo Antônio dos Lopes / Ma.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251909-0001

DATA: 01/11/2019

A empresa D MOREIRA SANTOS EPP , CNPJ Nº 14.519.038/0001-80, com sede na Rua dos AZULÕES – 01 , EDIF OFFICE TOWER , SALA 932, COLUNA 32,- JARDIM RENASCENÇA- SÃO LUIS/MA , neste ato representado pelo Sr DENIS MOREIRA SANTOS , brasileiro, divorciado, empresário, titular , portador do RG n ° 000000445192-9 SSP/MA e Cpf nº 075.955.143-04 para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à Nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para o município de SANTO ANTONIO DOS LOPES (MA);
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário município de SANTO ANTONIO DOS LOPES (MA), nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários do município de SANTO ANTONIO DOS LOPES (MA);



4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com o município de SANTO ANTONIO DOS LOPES (MA) em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís/Ma 01 de novembro de 2019

*Denis Moreira Santos*

Denis Moreira Santos  
CPF: 075.955.143 - 04  
Empresário

D MOREIRA SANTOS EEP

CNPJ 14.519.038/0001-80

DENIS MOREIRA SANTOS- TITULAR

RG 000000445192-9 SSP/MA

CPF 075.955.143-04

D MOREIRA SANTOS - EPP  
CNPJ: 14.519.038/0001-80  
Inscrição Estadual: 12.370778-1

Ilma. Sra. Presidente, e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/Ma

**DECLARAÇÃO QUE O EMPRESÁRIO/SOCIO/DIRIGENTES/RESPONSÁVEIS TÉCNICOS NÃO SÃO  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA**

Objeto: Contratação de empresa especializada e qualificada para Implantação, pavimentação em blocos intertravados, assentamento de meio-fio e sarjeta na Rua Cristina Abreu, no Município de Santo Antônio dos Lopes / Ma.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251909-0001

DATA: 01/11/2019

A empresa D MOREIRA SANTOS EPP , CNPJ Nº 14.519.038/0001-80, com sede na Rua dos AZULÕES – 01 , EDIF OFFICE TOWER , SALA 932, COLUNA 32,- JARDIM RENASCENÇA- SÃO LUIS/MA , neste ato representado pelo Sr DENIS MOREIRA SANTOS , brasileiro, divorciado, empresário, titular , portador do RG n ° 000000445192-9 SSP/MA e Cpf nº 075.955.143-04, DECLARA sob as penas da lei , em observância a vedação prevista no art 18 , inciso XII , da Lei nº 12.919/2013, que esta empresa não possui em seu quadro societário servidor publico da ativa ou consultoria , assistência técnica ou assemelhados, não estando ainda , enquadrados no art. 9º inciso III , de contrato com a administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luís/Ma 01 de novembro de 2019

*Denis Moreira Santos*

**Denis Moreira Santos**  
CPF: 075.955.143 - 04  
Empresário

D MOREIRA SANTOS EEP

CNPJ 14.519.038/0001-80

DENIS MOREIRA SANTOS- TITULAR **D MOREIRA SANTOS - EPP**

RG 000000445192-9 SSP/MA

CNPJ: 14.519.038/0001-80  
Inscrição Estadual: 12.370778-1

CPF 075.955.143-04

Ilma. Sra. Presidente, e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/Ma

**DECLARAÇÃO DE AUSENCIA DE IMPEDITIVOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM  
54, INCISO I, ALINEA "A" INCISO II "A" DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Objeto: Contratação de empresa especializada e qualificada para Implantação, pavimentação em blocos intertravados, assentamento de meio-fio e sarjeta na Rua Cristina Abreu, no Município de Santo Antônio dos Lopes / Ma.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251909-0001

DATA: 01/11/2019

A empresa D MOREIRA SANTOS EPP , CNPJ Nº 14.519.038/0001-80, com sede na Rua dos AZULÕES – 01 , EDIF OFFICE TOWER , SALA 932, COLUNA 32,- JARDIM RENASCENÇA- SÃO LUIS/MA , neste ato representado pelo Sr DENIS MOREIRA SANTOS , brasileiro, divorciado, empresário, titular , portador do RG n ° 000000445192-9 SSP/MA e Cpf nº 075.955.143-04, DECLARA sob as penas da lei, que o proprietário e/ou sócio não exercem mandato eletivo capaz de ensejar, os impeditivos previstos nos artigos 29, inciso IX , com 54, inciso I , alínea "a" e inciso II , alínea "a" da Constituição Federal.

Declaramos ainda, ter ciência que a "falsidade de declaração, resultara na inabilitação desta empresa e caracterizara o crime de que trata o Art.299 Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes á espécie."

São Luís/Ma 01 de novembro de 2019

*Denis Moreira Santos*

**Denis Moreira Santos**  
CPF: 075.955 143 - 04  
Empresário

D MOREIRA SANTOS EEP

**D MOREIRA SANTOS - EPP**

CNPJ 14.519.038/0001-80

CNPJ: 14.519.038/0001-80  
Inscrição Estadual : 12.370778-1

DENIS MOREIRA SANTOS- TITULAR

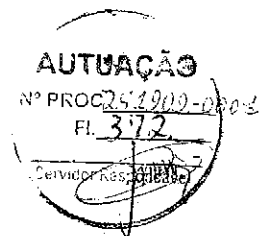
RG 000000445192-9 SSP/MA

CPF 075.955.143-04

Rua dos Azulões nº 01, edifício office tower , sala 932, jardim renascença  
CEP 65.075.060 CNPJ N.º 14.519.038/0001-80 Inscrição Estadual:12.370778-1

## Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 29/10/2019



**Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz**

CNPJ : 14.519.038/0001-80

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **D. MOREIRA SANTOS**

**Situação Atual**

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 25/10/2011**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

**Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

**Agendamentos (Simples Nacional)**

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

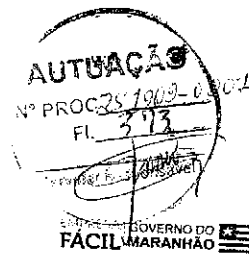
**Eventos Futuros (Simples Nacional)**

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

**Eventos Futuros (SIMEI)**

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

*(Handwritten signatures and initials)*



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D. MOREIRA SANTOS			Protocolo: MAC1900325678
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21101827935	CNPJ 14.519.038/0001-80	Arquivamento do Ato de Inscrição 25/10/2011	Início de Atividade 12/10/2011
Endereço Completo Rua Azúleas, Nº D1, EDIF OFFICE TOWER, SALA 932 COLUNA 32, Jardim Renascença-São Luís/MA- CEP65075-060			
Objeto 41 20 4 00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42 11 1 01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42 13 8 00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS PRACAS E CALÇADAS 42 13 4 00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43 19 3 00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO DENTRE OUTRAS 43 30 4 04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43 30 4 99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 43 91 6 00 OBRAS DE FUNDACOES 43 99 1 05 PERFURACAO E CONSTRUÇÃO DE FOCOS DE AGUA 77 32 2 01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES 77 32 2 02 ALUGUEL DE ANDAIMES 77 11 0 00 LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 43 29 1 04 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS 4221 9 03 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA			
Capital R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
Último Arquivamento Data 11/10/2019	Número 20191094544	Ato/Eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: DENIS MOREIRA SANTOS		CPF: 075.955.143-04	
Identidade: 0000094451929		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: DIVORCIADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/10/2019, às 11:26:59 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QS1DN3RN.



MAC1900325678

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que **D. MOREIRA SANTOS**  
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC1900325715

NIRE 21101827935  
CNPJ 14.519.038/0001-80

Situação  
ATIVA  
Status  
SEM STATUS

Endereço Completo Azulões, Nº 01, EDIF OFFICE TOWER; SALA 932 COLUNA 32;, Jardim Renascença - São Luís/MA - CEP 65075-060

Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20191094544	11/10/2019	
904	20190758864	05/09/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190797274	25/06/2019	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO
223	20190380209	14/06/2019	BALANCO
002	20190373377	28/05/2019	BALANCO
307	20180789775	06/12/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180324152	30/04/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20170541720	08/05/2017	BALANCO
002	20160851700	02/12/2016	BALANCO
223	20160260256	02/03/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160016169	01/03/2016	BALANCO
002	20151158444	21/07/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
901	20150322348	13/07/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150329431	05/05/2015	PROCURACAO
223	20120152061	08/03/2012	BALANCO
315	20110694597	25/10/2011	BALANCO
080	21101827935	25/10/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO

A aceitação desta certidão está condicionada à Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/10/2019, às 11:27:57 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QPDH9HUT.



MAC1900325715

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral